

PORTA-VOZ



UBERABA
PREFEITURA

Órgão Oficial do Município - Uberaba, 28 de Julho de 2026 Ano 31
Nº 2977 - www.portavozuberaba.com.br



sumário

CODAU	2
Conselho Municipal dos Direitos do Idoso	4
FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO "DR. RENÊ BARSAM"	5
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	7
IPSERV	8
Poder Executivo	9
Poder Legislativo	11
Procuradoria-Geral	16
Secretaria da Saúde	28
Secretaria de Administração	33
Secretaria de Educação	37
Secretaria de Meio Ambiente	82
Secretaria de Segurança Pública	84

EXPEDIENTE

Órgão Oficial do Município de Uberaba, criado pela Lei 10.695 de 15 de Dezembro de 2008, alterada pela Lei 13.658 de 08 de Agosto de 2022, e regulamentado pelo Decreto 1.476, de 10 de junho de 2010, alterado pelo Decreto 2.818, de 26 de Agosto de 2022.
Av. Dom Luiz Maria Santana, 141 - Mercês - Tel. 34 3318-0276 - PABX: 34 3318-2000.

CODAU

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2026 - RETIFICADO

A Companhia Operacional de Desenvolvimento Saneamento e Ações Urbanas – CODAU torna público que marcou a licitação, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor percentual de acréscimo sobre a tabela de peças dos fabricantes e sobre a tabela de serviços (mão de obra) elaborada, cujo objeto é o registro de preços para o futuro e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviço de manutenções corretivas com fornecimento de peças ORIGINAIS OU GENUÍNAS das marcas BOSCH e DELPHI dos veículos, máquinas e equipamentos que compõem a frota desta CODAU, conforme exigências contidas no Termo de Referência (anexo II), em atendimento à solicitação da Coordenação de Gestão da Frota e Diretoria de Gestão Administrativa.

Recebimento das propostas por meio eletrônico:
A partir das 08:30 horas do dia 29/07/2026 até às 08:45 horas do dia 07/08/2026
Início da Sessão de Disputa de Preços:
Às 09:00 horas do dia 07/08/2026

Local para aquisição do edital, Avenida Leopoldino de Oliveira nº. 5100, 1º Pavimento, Praça Uberaba Shopping Center – Bairro Vila Olímpica, na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais – CEP 38.060-000, Seção de Licitações – Telefone: (0xx34) 3318-6036/6037/6038/6039, e-mail: licitacao@codau.com.br. O edital poderá ser requerido no endereço acima, devendo os interessados apresentar dispositivo para cópia do mesmo, ou retirá-lo pelo site: www.codau.com.br ou www.bll.org.br.

Uberaba/MG, 28 de julho de 2026.
Ronaldo dos Reis Silva
PREGOEIRO
Portaria 149/2025

Outros Atos

PORTARIA CODAU Nº 101/2026

CONCEDE AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Presidente da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas – Codau, autarquia municipal, Órgão da Administração Indireta do município de Uberaba-MG, no uso de suas atribuições e em conformidade com art. 17 da Lei Municipal nº 13.864, de 03 de julho de 2023, que “dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas - Codau e dá outras providências” e fundamentado no art. 75 da Lei Complementar nº 392, de 17 de dezembro de 2008, e o disposto no Decreto nº 606/2021, com base no PA Nº 40/1812/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder afastamento para gozo de férias prêmio ao servidor mencionado no anexo desta portaria, pelo período de 03 (três) meses conforme nele descrito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Uberaba, 20 de julho de 2026

RUI GOMES NOGUEIRA RAMOS

Presidente /CODAU
ANEXO

MAT.	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
774-9	Crésio Monteiro	Oficial Operacional	12/05/2018 a 11/05/2023	03/08/2026 a 31/10/2026

PORTARIA CODAU Nº 102/2026

Concede adicional por tempo de serviço aos servidores da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas – Codau.

O Presidente da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas – Codau, autarquia municipal, Órgão da Administração Indireta do município de Uberaba-MG, no uso de suas atribuições e em conformidade com art. 17 da Lei Municipal nº 13.864, de 03 de julho de 2023, que “dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas - Codau e dá outras providências” e fundamentado no art. 75 da Lei Complementar nº 392, de 17 de dezembro de 2008, RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores públicos, na forma do Anexo Único, adicional por tempo de serviço adquirido a cada período de 05 (cinco) anos de efetivo exercício, nos termos de que trata o art. 75 da Lei Complementar nº 392, de 17 de dezembro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data mencionada no Anexo.

Uberaba, 22 de julho de 2026

RUI GOMES NOGUEIRA RAMOS

Presidente /CODAU

ANEXO ÚNICO

MAT.	Nome Servidor	Quantidade Anterior	Quantidade Atual	DATA
767	José Augusto de Freitas	5	6	Julho/2026
1124	Valdeci Vilela Junqueira	5	6	Julho/2026
1242	Marcos Honorio da Silva	3	4	Julho/2026

PORTARIA CODAU Nº 103/2026

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA SUBSTITUIÇÃO

O Presidente da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas – CODAU, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art.43 e Art.44 da Lei Complementar 649/2023, de 03 de julho de 2023 e alterações posteriores, RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor Carmine Rogério Borges, matrícula 719, para desempenhar, sem prejuízo de suas atribuições, a função de Encarregado de equipe, pelo período de 03 de agosto de 2026 à 01 de setembro de 2026, em substituição ao servidor Wilson Luís da Silva, matrícula 994.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de publicação.

Uberaba, 24 de julho de 2026.

RUI GOMES NOGUEIRA RAMOS

Presidente /CODAU

PORTARIA CODAU Nº 104/2026

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA SUBSTITUIÇÃO

O Presidente da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas – CODAU, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art.43 e Art.44 da Lei Complementar 649/2023, de 03 de julho de 2023 e alterações posteriores, RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor Maurozi Pereira de Sousa, matrícula 2129, para desempenhar, sem prejuízo de suas atribuições, a função de Encarregado de equipe, pelo período de 03 de agosto de 2026 à 17 de agosto de 2026, em substituição ao servidor Glauber Divino Resende de Araújo, matrícula 1678.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de publicação.

Uberaba, 24 de julho de 2026.

RUI GOMES NOGUEIRA RAMOS

Presidente /CODAU

PORTARIA CODAU Nº 105/2026

Dispõe sobre o retorno ao exercício de servidor em Licença para Tratar de Interesses Particulares - LIP.

O Presidente da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas - CODAU -, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 209 e seguintes da Lei Complementar 392/2008, e o que consta nos autos nº 40/1245/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica deferido o pedido de retorno ao exercício das atribuições do cargo, mediante desistência da Licença para Tratar de Interesses Particulares - LIP, formulado pelo servidor Osvaldo José Ferreira Neto, matrícula nº 2107;

Art. 2º. O retorno do servidor ao exercício de suas funções ocorrerá a partir de 1º de agosto de 2026;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberaba, 23 de julho de 2026.

Rui Gomes Nogueira Ramos

Presidente/CODAU

Decreto nº 34/2025

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Resolução Nº005/2026/CMDI

Dispõe sobre a aprovação do Projeto de Captação de Recursos do Lar da Esperança, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Uberaba, em cumprimento da Lei Orgânica de Assistência Social nº 8.742/93 e suas alterações posteriores, da Lei Federal nº 10.741 e da Lei Municipal N. 9.520/2004 e suas alterações posteriores, considerando a deliberação do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso em 27/07/2026 e em conformidade com a Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações posteriores, sujeitando-se as partes às normas vigentes, no que couber ao Decreto Municipal 0528/2017, e Lei Municipal 12.160/2015, e às seguintes cláusulas e condições:

Resolve:

Art. 1º Aprovar o **Projeto de Captação de Recursos** do Lar da Esperança, inscrita no CNPJ sob o nº 01.531.026/0001-29, destinado à captação de recursos junto ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, bem como homologar o respectivo **Certificado de Captação de Recursos**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo único. O projeto de que trata o caput foi selecionado por meio do **Edital CMDI/SEDS nº 001/2026 - Chamamento Público**, denominado "**Fortalecimento do Cuidado Integral à Pessoa Idosa em Instituição de Longa Permanência - ILPI**", estando aprovado para captação de recursos no valor de **R\$700.000,00 (Setecentos mil reais)**.

Art. 2º A captação dos recursos observará as disposições contidas na legislação aplicável, nas normas do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso e nas condições estabelecidas no respectivo Edital de Captação de Recursos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uberaba, 27 de julho de 2026.

Ruanis Ferreira Freitas

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Uberaba

Gestão 2025/2027

FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO "DR. RENÊ BARSAM"

FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO “DR. RENÊ BARSAM” - FETI

EXTRATO - CONVÊNIO DE MÚTUA COOPERAÇÃO - FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO “DR. RENÊ BARSAM” – FETI E COOPERATIVA DE CRÉDITO ROTA DAS TERRAS – SICREDI ROTA DAS TERRAS - VAZANTE/MG	
1º Conveniente	Fundação de Ensino Técnico Intensivo “Dr. Renê Barsam” – FETI
2º Conveniente	COOPERATIVA DE CRÉDITO ROTA DAS TERRAS – SICREDI ROTA DAS TERRAS - VAZANTE/MG
Termo Convênio / n.º	032/2026 - C.D.
Objeto	O presente Convênio objetiva mútua cooperação entre os partícipes para que a conveniente possa, por meio de contrato de trabalho especial, denominado Contrato de Aprendizagem, admitir aprendizes encaminhados pela FETI, de acordo com o Programa de Aprendizagem instituído pela Lei Federal nº 10.097/00, conhecida como Lei da Aprendizagem, regulamentado pelo Decreto 9.579/2018, alterado pelo Decreto nº 11.479/2023, Portaria MTE nº 3.872 de 21 de dezembro de 2023 e demais alterações que vierem a ocorrer.
Prazo	05 (cinco) anos, com início em 24/07/2026

PUBLICAÇÃO SERÁ RETROATIVA À DATA DE 24/07/2026.

Uberaba (MG), 28 de julho de 2026

Sônia Manzan
Presidente - FETI
Decreto nº 0039/2025

FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO “DR. RENÊ BARSAM” - FETI

EXTRATO - CONVÊNIO DE MÚTUA COOPERAÇÃO - FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO “DR. RENÊ BARSAM” – FETI E COOPERATIVA DE CRÉDITO ROTA DAS TERRAS – SICREDI ROTA DAS TERRAS – VARJÃO DE MINAS/MG	
1º Conveniente	Fundação de Ensino Técnico Intensivo “Dr. Renê Barsam” – FETI
2º Conveniente	COOPERATIVA DE CRÉDITO ROTA DAS TERRAS – SICREDI ROTA DAS TERRAS – VARJÃO DE MINAS/MG
Termo Convênio / n.º	033/2026 - C.D.
Objeto	O presente Convênio objetiva mútua cooperação entre os partícipes para que a conveniente possa, por meio de contrato de trabalho especial, denominado Contrato de Aprendizagem, admitir aprendizes encaminhados pela FETI, de acordo com o Programa de Aprendizagem instituído pela Lei Federal nº 10.097/00, conhecida como Lei da Aprendizagem, regulamentado pelo Decreto 9.579/2018, alterado pelo Decreto nº 11.479/2023, Portaria MTE nº 3.872 de 21 de dezembro de 2023 e demais alterações que vierem a ocorrer.
Prazo	05 (cinco) anos, com início em 24/07/2026

PUBLICAÇÃO SERÁ RETROATIVA À DATA DE 24/07/2026.

Uberaba (MG), 28 de julho de 2026

Sônia Manzan
Presidente - FETI
Decreto nº 0039/2025

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Funel
Fundação
Municipal de
Esporte e Lazer



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 02/2026
Processo Adm: Nº PC 04/2026

Objeto: PERMISSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO DE BEM PÚBLICO, consistente na exploração das atividades comerciais no Espaço Esportivo Prof. Murilo Pacheco, conforme especificações, condições e quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, no edital e seus anexos.

Empresa vencedora valor total: R\$ 12.130,00 (doze mil cento e trinta reais): LICITA BEM MAIS LTDA. (CNPJ – 29.412.936/0001-01) com valor unitário mensal de R\$ 1.213,00 (um mil, duzentos e treze reais).

A autoridade municipal do órgão FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE UBERABA - FUNEL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 14133/2021, e suas alterações, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

UBERABA (MG), 27 de julho de 2026.

Carlos Dalberto de Oliveira Junior
Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Uberaba - FUNEL

IPSERV

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 31/07/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Lei Municipal 11.234/11 Capítulo IV - A , Seção I Art. 5º Inciso VII Parágrafo único

A Presidente em exercício do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba - IPSERV, Sra. Luzia Cristina da Silva, eleita democraticamente na reunião realizada na sede do IPSERV na data de vinte sete de fevereiro de dois mil e vinte seis formalizado legalmente pelo Decreto 5232/2024; convoca todos os membros titulares do conselho fiscal para reunião ordinária a ser realizada no dia 31/07/2026 às 09:00 horas, na sala de reuniões do IPSERV situado à Rua Major Eustáquio, nº 542, Centro, Uberaba-MG, para cumprir a sua competência, tendo como amparo legal a Lei Municipal 11.234/11 Capítulo IV - A , Seção I Art. 5º Inciso VII Parágrafo único, com a pauta dos assuntos a serem tratados, e que para sua realização, solicita à Gestão do IPSERV integralmente cópia dos documentos abaixo relacionados:

1. Apresentação de forma sintética, dos relatórios de fechamentos, orçamentário, patrimonial e dívida flutuante (consignações/dívidas em curto prazo) com ofício constatando parecer do Instituto referentes ao mês de junho/26;
2. Apresentação da ata da reunião do Comitê de Investimentos de junho/26.
3. Relatórios das Aplicações Financeiras do mês junho/26, incluindo os emitidos pela empresa Crédito e Mercado;
4. Aprovação da Minuta do Parecer do Comitê de Investimentos de junho/26
5. Relatório de pagamento dos parcelamentos das contribuições previdenciárias de junho/26;
6. Relatório de gastos com aposentados/pensionistas dos planos financeiro e previdenciário, referentes a junho/26, incluindo o número de aposentados.
7. Portarias, Resoluções, Decretos, Cancelamentos de aposentadorias, Instruções e outros atos baixados pela GESTÃO do IPSERV referentes a junho/26.
8. Planilha de controle das contribuições previdenciárias PMU e Indiretas no período de junho/26
- 9 Demonstrativos financeiros das Receitas e Despesas, e do valor total do Patrimônio do IPSERV no período de junho/26
- 10 Anexo das despesas, relação dos empenhos pagos no período de junho/26 emitidos pelo Sistema de Contabilidade.
- 11 Ata do Conselho Administrativo da reunião de junho/26
- 12 Planilha dos processos licitatórios realizados em junho/26
- 13 Discutir a criação do Estatuto deste Conselho Fiscal
- 14 Questionar sobre o motivo em relação a alta no valor pago na aposentadoria do Plano Financeiro: R\$963.735,11.
- 15 Tratar sobre o tempo ocorrido entre a data do protocolo em relação a do atendimento do servidor que vai solicitar sua aposentadoria.
- 16 Solicita cópia do contrato que norteou a contratação da empresa responsável pela manutenção da porta e entrada do IPSERV.
- 17 Tratar sobre as atribuições e como acontece a indicação do "Titular da Comissão de Sindicância investigativa do IPSERV"

Luzia Cristina da Silva
Conselheira Presidente

PORTARIA 06/2026

O Presidente do IPSERV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba - Autarquia Municipal, órgão da Administração indireta do Município de Uberaba-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Complementar nº 190/00 e na Lei Delegada nº 11/2005, regulamentada pelo Decreto 6.143/2020 e ainda conforme arts. 6º e ss da Lei 11.234/2011, de 21 de setembro de 2011 e art. 18-A, § 3º da Lei 13.876/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão Eleitoral, responsável pela coordenação do processo de Eleição dos membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal e do Comitê de Assessoramento de Previdência Complementar - CAPC, instituída pela Portaria nº. 02/2026, mediante a substituição da servidora Viviane Andrade Misson pelo Procurador Municipal Gustavo Donizete da Matta Ferreira.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº. 02/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberaba, 24 de julho de 2026.

Marcio Adriano Oliveira Barros

Presidente do IPSERV
Decreto nº 040/2025

PODER EXECUTIVO
Atos Oficiais
Decretos

DECRETO Nº 2.482 DE 28 DE JULHO DE 2026.

Altera o Decreto nº 2.160, de 06 de junho de 2018, que “Designa membros para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FMPDC”, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Uberaba, no uso de suas atribuições legais que lhes confere o inciso VII, do art. 88, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com os art. 25, da Lei Complementar nº 488, de 04 de maio de 2015,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 2.160, de 06 de junho de 2018, passa a vigorar com a seguinte modificação:

“Art.1º

I - Representantes da Secretaria de Governo:

- a) TITULAR: Joslane Miguel Soler Miranda;
- b) SUPLENTE: Rafaela Cristina Leal Assis. (NR)

II - Representante da Secretaria de Fazenda:

- a) TITULAR: Nilson Pereira Grossi;
- b) SUPLENTE: Cláudio Henrique Ferreira. “ (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Uberaba (MG), 28 de julho de 2026.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita
CAIO PRESOTTO
Secretário de Governo
ANDERSON ROMERO FREITAS

Presidente da Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON

DECRETO Nº 2.485, DE 28 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA JUNTO À FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO “DR. RENÊ BARSAM” - FETI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A **PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, III, da Lei Orgânica do Município e; Considerando o disposto no art. 37, IX da Constituição Federal e na Lei Complementar nº. 628/2021 que “autoriza a contratação de pessoal especializado para atuar nos módulos cadastrados no Ministério do Trabalho e Previdência em cumprimento à Lei de Aprendizagem, para atuar nos cursos de Iniciação Profissional, nos cursos de qualificação profissional, inclusive formação inicial e continuada de trabalhadores e nos cursos de educação profissional técnica de nível médio ofertados pela Fundação de Ensino Técnico Intensivo “Dr. Renê Barsam” - FETI, e; considerando ainda que em 31 de março de 2026, através do Edital Nº 006/2026, junto ao Diário Oficial do Município - Porta Voz Nº 2.897, foi publicada a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AS FUNÇÕES PÚBLICAS TEMPORÁRIAS (QUADRO RESERVA): PROFESSOR DE ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE, AUXILIAR DE PADARIA E COZINHEIRA(O)**; autorizado pelo Edital Nº 001/2026, publicado no Diário Oficial do Município - Porta Voz Nº 2.866, do dia 09 de fevereiro de 2026, em especial o item 11;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica designada a candidata abaixo mencionada, para o exercício da respectiva função pública temporária, junto à Fundação de Ensino Técnico Intensivo “Dr. Renê Barsam” - FETI.

Nome	CPF	Função
------	-----	--------

CAMILA HELENA INÁCIO	094.*****-21	Prof. Ensino Técn. Profis. - Graduação/Administração
-----------------------------	--------------	--

Parágrafo Único - Para formalização de sua designação, a candidata mencionada deverá comparecer ao Departamento de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas - FETI, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste Decreto.

Art. 2º - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 28 de julho de 2026.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

SONIA MANZAN

Presidente - FETI

Decreto Nº 0039/2025

DECRETO Nº 2.486 DE 28 DE JULHO DE 2026

DIPÕE SOBRE A VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, previstas nos incisos III e VII do artigo 88 da L.O.M., e na Lei Complementar nº 392/2008 e alterações posteriores, e no que consta no **Processo Administrativo nº 01/12675/2026**.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a vacância do cargo publico relacionado no Anexo Único deste Decreto, por posse em outro cargo inacumulável, com fundamento legal Art. 41, III da LC. n.º 392/2008.

Art. 2º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste decreto entram em vigor conforme data mencionada no Anexo Único deste decreto.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 28 de julho de 2026.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

CAIO PRESOTTO

Secretário de Governo

ERNANI NERI DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário de Administração

Matrícula	Servidora	Cargo	A partir de:
47937-3	Mario Sérgio de Castro Nogueira Garcia	Agente Social	28/07/2026

DECRETO Nº 2.487, DE 28 DE JULHO DE 2026.

Decreta Luto Oficial no Município de Uberaba.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o falecimento de Odelmo Leão Carneiro Sobrinho, e

CONSIDERANDO que Odelmo Leão Carneiro Sobrinho era natural deste Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO que Odelmo Leão Carneiro Sobrinho prestou relevantes serviços ao desenvolvimento do agronegócio nacional, tendo presidido o Sindicato Rural de Uberlândia no período de 1983 a 1990, o Sistema FAEMG/SENAR e integrado, desde 1989, o quadro de associados da Associação Brasileira dos Criadores de Zebu - ABCZ, entidade sediada no Município de Uberaba;

CONSIDERANDO que Odelmo Leão Carneiro Sobrinho construiu destacada trajetória na política regional e nacional, marcada pelo exercício de cinco mandatos como Deputado Federal por Minas Gerais, pela atuação como Secretário de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Estado de Minas Gerais e pelo exercício de quatro mandatos como Prefeito do Município de Uberlândia;

CONSIDERANDO que sua atuação pública e institucional contribuiu para o desenvolvimento do Estado de Minas Gerais, da região do Triângulo Mineiro e do setor agropecuário nacional;

CONSIDERANDO que cumpre ao Poder Público homenagear a memória de pessoas que contribuem para a sociedade,

DECRETA:

Art. 1º É decretado Luto Oficial no Município de Uberaba nos dias 27, 28 e 29 de julho de 2026.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, a bandeira do Município será hasteada a meio-mastro no Paço Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à data de 27 de julho de 2026.
Uberaba (MG), 28 de julho de 2026.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita

Portarias

PORTARIA Nº 1.127, DE 28 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre Readaptação Funcional de servidor e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que confere o art. 88, XIII, da Lei Orgânica do Município, com fulcro nos artigos 27 a 31da Lei Complementar nº 392, de 17 de dezembro de 2008, e na Emenda Constitucional nº 103/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR o servidor **João Osório da Silva**, matrícula nº **23242-4**, para o exercício das atribuições correlatas ao cargo de Vigia, instituído pela Lei Complementar nº 499/2015, nas atividades definidas no processo administrativo nº 01/4300/2023, em consonância com as inspeções médicas oficiais e o laudo conclusivo de avaliação técnica multidisciplinar do referido processo.

Parágrafo único. A readaptação funcional da servidora subordina-se ao exercício de atribuições/atividades compatíveis com as avaliações médicas oficiais e as repercussões na sua capacidade laboral, respeitadas as exigências de compatibilidade de habilitação e nível de escolaridade entre o cargo de origem e aquele cujas atribuições serão exercidas durante a readaptação.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 28 de julho de 2026.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal
CAIO PRESOTTO
Secretário de Governo
ERNANI NERI DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Administração

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 007.2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. CMU/CPL/032.2026.

ADITANTE-CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA.

ADITANTE-CONTRATADA: MAURO HUMBERTO ELIAS

OBJETO:1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 007.2025, VISANDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 12 MESES, BEM COMO ALTERA-SE A TITULARIDADE DO CONTRATO EM DECORRÊNCIA DE DOAÇÃO PARA MARCIO ELIAS.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 107 DA LEI FEDERAL 14.133 E ART. 377 DA RESOLUÇÃO 4153/2023 DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA.

VIGÊNCIA: 01.07.2026 A 30.06.2027.

VISTOS: MEMBROS DA CPL.

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA 5347/2024, BEM COMO A RESOLUÇÃO 4153/2023 DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA E A LEI FEDERAL 14.133/2021, DESIGNO PARA A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 007.2025 OS SERVIDORES:

GESTOR: DIEGO FERREIRA PEDROSA

FISCAL: JOAB ZEFERINO DA SILVA

FISCAL SUBSTITUTO(A): MONALISE SILVA RINALDI DOS SANTOS

UBERABA - MG, 30 DE JUNHO DE 2026
ISMAR VICENTE DOS SANTOS
PRESIDENTE

EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 010.2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. CMU/CPL/036/2026.
ADITANTE-CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA.
ADITANTE-CONTRATADA: RONI SOARES MOREIRA.
OBJETO: 1º. ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 010/2025, VISANDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 107 DA LEI FEDERAL 14.133 E ART. 377 DA RESOLUÇÃO 4153/2023 DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA.
VIGÊNCIA: 28.07.2026 A 27.07.2027.
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DESIGNA COMO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO, OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO E O ADEQUADO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS ESTABELECIDAS NO CONTRATO Nº. 010/2025, EM OBEDIÊNCIA AOS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO ART. 4º DA RESOLUÇÃO 4153/2023 DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA:
GESTOR DO CONTRATO: PAULO CÉSAR GARCIA DE SOUSA
FISCAL: FRANCISCO MARINELLI NETO
VISTOS: MEMBROS DA CPL.

UBERABA - MG, 28 DE JULHO DE 2026
ISMAR VICENTE DOS SANTOS
PRESIDENTE

EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 011.2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. CMU/CPL/035/2026.
ADITANTE-CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA.
ADITANTE-CONTRATADA: JOÃO UBERABINO COMÉRCIO DE PORTAS E FECHADURAS LTDA
OBJETO:1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 011/2025, VISANDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DESIGNA COMO GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO, OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO E O ADEQUADO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS ESTABELECIDAS NOS CONTRATOS Nº 011/2025, EM OBEDIÊNCIA AOS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO ART. 4º DA RESOLUÇÃO 4153/2023 DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA:
GESTOR DO CONTRATO: RODRIGO RODRIGUES OLIVEIRA
FISCAL: SANDRO ÍTALO DE SOUSA ANDRADE
FISCAL SUBSTITUTO: EDSON FRANCELINO DA SILVA
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 107 DA LEI FEDERAL 14.133 E ART. 377 DA RESOLUÇÃO 4153/2023 DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA.

UBERABA - MG, 27 DE JULHO DE 2026
ISMAR VICENTE DOS SANTOS
PRESIDENTE

Errata

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
DESPACHO EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. CMU/CPL/060/2025.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2025.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA.
CONTRATADA: ARTEFLORA DECORAÇÃO E FLORICULTURA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FLORICULTURA E DECORAÇÃO PARA SOLENIDADES OFICIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES ESTIMADAS, CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA.

Item	Qtde	Unid.	Descrição	VI. Unit. R\$	VI Total R\$
1	80	UN	Arranjo de flores naturais do campo, medindo 80 cm de altura por 100cm de comprimento	R\$ 200,00	R\$ 16.000,00
2	100	UN	Coroa de flor média, medindo 120 cm de diâmetro com faixa	R\$ 220,00	R\$ 22.000,00
3	60	UN	Forro de mesa, retangular em Jacquard adamascado, na cor off White, medindo 4,00m x 2,10m	R\$ 50,00	R\$3.000,00
4	60	UN	Forro de mesa, retangular em Jacquard adamascado, na cor off White, medindo 1,90m x 1,20m	R\$ 40,00	R\$ 2400,00
VALOR GLOBAL R\$43.400,00 (QUARENTA TRÊS E QUATROCENTOS)					

PRAZO DE ENTREGA: AS ENTREGAS DEVERÃO SER AGENDADAS COM O FISCAL DO CONTRATO E DEVERÃO ACONTECER NO DIA E HORÁRIO E LOCAL PREVIAMENTE AGENDADO PELO DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL DA CÂMARA DE UBERABA.
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 10º DIA ÚTIL APÓS A EMISSÃO DO TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO PEO GESTOR DO CONTRATO.
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 75, II, DA LEI 14.133/2021 E ART. 318, II, DA RESOLUÇÃO 4153/2023.
VIGÊNCIA: 04.08.2025 A 03.08.2026
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DESIGNA COMO GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO, OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO E O ADEQUADO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS ESTABELECIDAS NOS CONTRATOS Nº 011/2025, EM OBEDIÊNCIA AOS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO ART. 4º DA RESOLUÇÃO 4153/2023 DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA:
GESTOR DO CONTRATO: ANA CRISTINA SARRETA TERRA
FISCAL: ORCELENA DE CÁSSIA ALVES DE QUEIROZ
FISCAL SUBSTITUTO: LUCIANA FERREIRA DA SILVA ESTEPHAN
NA FORMA ESPECIFICADA ACIMA, HOMOLOGO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2025.

ISMAR VICENTE DOS SANTOS
PRESIDENTE

Republicado por incorreção
DESPACHO EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. CMU/CPL/084/2025.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2025.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA.
CONTRATADO: KOKUSAI DENKI ELECTRIC LINEAR S/A
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ASSEGURAR O PLENO FUNCIONAMENTO DA TV CÂMARA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO.

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
------	------	-----------	--------------	-------------

01		Multiplexador de TV Digital. Com padrão digital ISDBTB. Transport Stream MPEG2 ou H.264. Com mínimo de 07 entradas DVB-ASI. Com mínimo de 02 saídas DVB-ASI em BTS (204 bytes) e 01 Saída IP; Configuração via web. Que dispõe os parâmetros da TMCC; modulação QPSK, DQPSK, 16QAM, 64QAM; FEC de 1/2, 2/3, 3/4, 5/6 ou 7/8; com time interleaver de 0, 1, 2 ou 4; com modo de 2k, 4k ou 8k; com intervalo de guarda de 1/4, 1/8, 1/16, ou 1/32, Remapeamento acima de 20Pids por porta de entrada ASI. Visualização de alarmes de presença de sinal, taxa em Mbps das portas ASI. Com 2 Saídas ASI independentes, deve gerar tabelas SI/PSI essenciais (PAT, PMT, NIT, CAT, BIT e SDT). Com rack 19 polegadas de 1U. Com alimentação bivolt ac automática. Deve conter todos os cabos e acessórios necessários para a instalação e perfeita operacionalidade.	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
02		Conversor IP-ASI com Receptores de Satélite e Multiplexador. Recepção de dois sinais de satélite com possibilidade de ser encriptado e também a possibilidade de ser sinal FTA, convertendo para sinal descriptado nas saídas TS (ASI-IP). Recepção do sinal IP encriptado, convertendo para sinal descriptado nas saídas de TS (ASI-IP). Multiplexação dos sinais de entrada, convertendo para sinal multiplexado nas saídas TS (ASI-IP). Montagem padrão rack 19" polegadas 1RU. Duas entradas de Tuners de satélite. Uma entrada ASI e 01 entrada IP. Input: UDP e Output: UDP, RTP, RTSP. IP e RTP/RTSP output. Deverá suportar mapeamento nas entradas. Gerenciável completo via web. Frequência de operação 950 MHz a 2150 MHz. Sensibilidade do sinal -65dBm a -25 dBm. Entradas para remux 01 entrada ASI e 01 entrada IP. Deverá possuir 02 entradas DVB-S/DVB-S2 com conector tipo F fêmea. Com rack 19 polegadas de 1U. Com alimentação bivolt ac automática. Deve conter todos os cabos e acessórios necessários para a instalação e perfeita operacionalidade. Obs. Deve conter também dois protetores de surto, tipo FF - Entradas das antenas de Satélite,	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00

VALOR TOTAL R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS)

PRAZO DE ENTREGA: 10 (DEZ) DIAS.

FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 10º DIA ÚTIL APÓS A EMISSÃO DO TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO PEO GESTOR DO CONTRATO.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 75, II, DA LEI 14.133/2021 E ART. 318, II, DA RESOLUÇÃO 4153/2023.

VIGÊNCIA: 23.10.2025 A 22.10.2026

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DESIGNA COMO GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO, OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO E O ADEQUADO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS ESTABELECIDAS NO CONTRATO Nº 020/2025, EM OBEDIÊNCIA AOS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO ART. 4º DA RESOLUÇÃO 4153/2023 DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA:

GESTOR DO CONTRATO: PAULO CESAR GARCIA DE SOUSA - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

FISCAL: FRANCISCO MARINELLI NETO

NA FORMA ESPECIFICADA ACIMA, HOMOLOGO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2025.

ISMAR VICENTE DOS SANTOS

PRESIDENTE

.....

**Orientação Normativa nº 08, de 09 de julho de 2026.**

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições, conferidas pelos incisos I e III do § 1º do art. 92 da Lei Orgânica do Município, pela Lei nº 12.996/2018, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Administração Direta do Município de Uberaba, pelo Decreto nº 3.386/2019, que regulamenta as atribuições da Procuradoria-Geral do Município - PROGER, e com fundamento na Portaria nº 006 de 20 de novembro de 2025, que institui a emissão de Orientação Normativa pela Procuradoria-Geral – PROGER, no âmbito Contencioso Fiscal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Uberaba, resolve expedir, nesta data, a presente orientação normativa:

EMENTA: EXECUÇÃO FISCAL MUNICIPAL. EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE E EMBARGOS À EXECUÇÃO. ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM DE SÓCIO OU EX-SÓCIO ADMINISTRADOR. PARÂMETROS PARA MANIFESTAÇÃO DE CONCORDÂNCIA PELA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO. RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA SUBJETIVA. ART. 135, III, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL. MERO INADIMPLEMENTO DA OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA. INSUFICIÊNCIA. SÚMULA 430/STJ. EX-SÓCIO RETIRADO REGULARMENTE ANTES DA DISSOLUÇÃO IRREGULAR OU DE SUA PRESUNÇÃO. TEMAS REPETITIVOS 962 E 981/STJ. EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS.

A presente Orientação Normativa tem por objetivo estabelecer parâmetros claros e uniformes para que os Procuradores Municipais possam manifestar concordância, de forma fundamentada e célere, com **pedidos de exclusão do polo passivo formulados por sócios ou ex-sócios em sede de Exceção de Pré-Executividade ou Embargos à Execução**.

1. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A responsabilidade tributária de sócios e administradores é de natureza subjetiva, disciplinada pelo art. 135, inciso III, do Código Tributário Nacional, que exige a demonstração concreta de que o crédito resultou de ato praticado com excesso de poderes ou infração de lei, do contrato social ou dos estatutos. O mero inadimplemento da obrigação tributária pela sociedade não autoriza, por si só, a responsabilização do sócio ou ex-sócio (Súmula 430 do Superior Tribunal de Justiça).

Os Temas Repetitivos 962 e 981 do Superior Tribunal de Justiça consolidam o entendimento de que o ex-sócio que se retirou regularmente da sociedade



antes da dissolução irregular (ou de sua presunção) não possui legitimidade passiva, salvo prova em contrário de participação direta no ato ilícito.

2. PARÂMETROS PARA CONCORDÂNCIA

Os Procuradores deverão manifestar concordância com o pedido de exclusão do excipiente ou embargante do polo passivo sempre que verificada, nos autos, pelo menos uma das seguintes hipóteses, devidamente comprovada por prova pré-constituída:

- a) O sócio nunca exerceu poderes de administração, gerência ou representação da pessoa jurídica;
- b) O ex-sócio não detinha a condição de administrador na época dos fatos geradores do crédito tributário;
- c) O ex-sócio retirou-se regularmente da sociedade (com averbação da alteração contratual) antes da ocorrência ou presunção de dissolução irregular, sem ter dado causa a ela;
- d) Ausência, nos autos, de qualquer prova de prática de ato com excesso de poderes ou infração à lei, ao contrato social ou aos estatutos;
- e) O afastamento regular do sócio ocorreu há mais de dois anos da data da constituição do crédito ou do ajuizamento da execução, desde que preenchidos um dos requisitos acima.

A presente Orientação Normativa aplica-se integralmente também aos casos em que o sócio ou ex-sócio figure como coobrigado na Certidão de Dívida Ativa (CDA), desde que não conste da referida certidão qualquer referência a processo administrativo prévio de apuração de sua responsabilidade pessoal, nos termos do art. 135, III, do Código Tributário Nacional. Nessa hipótese, a mera indicação do nome do sócio na CDA não supre a exigência de prova concreta da conduta ilícita ou da condição de administrador na época dos fatos geradores, devendo a Procuradoria manifestar concordância com o pedido de exclusão do polo passivo, observados os parâmetros aqui estabelecidos.

3. MODELO DE MANIFESTAÇÃO PADRÃO

Recomenda-se que os Procuradores utilizem o seguinte modelo de manifestação, com as adaptações necessárias, se houver:

MM. Juiz(a),
Ciente da exceção de pré-executividade / dos embargos à execução opostos nos autos, a Procuradoria-Geral do Município de Uberaba manifesta concordância com o pedido de exclusão do excipiente/embargante do polo passivo da execução fiscal, nos termos do art. 135, III, do Código Tributário Nacional, da Súmula 430/STJ e dos Temas Repetitivos 962 e 981 do Superior Tribunal de Justiça.



Tal posicionamento visa a economia processual e a celeridade da prestação jurisdicional, evitando o prosseguimento de demanda contra parte manifestamente ilegítima e alinhando-se rigorosamente à jurisprudência consolidada do STJ, o que contribui para a redução de litigiosidade desnecessária e para a observância dos princípios da eficiência e da boa-fé processual.

Requer, ainda, a **não condenação do Município em honorários advocatícios**, nos termos do **artigo 19 da Lei nº 10.522/2002**, por analogia, bem como por ausência de causalidade, uma vez que **não houve comunicação, pelo devedor ou pela sociedade, acerca da alteração contratual de saída do sócio.**

Uberaba, [data da assinatura eletrônica].

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE UBERABA
Departamento do Contencioso Fiscal
Procurador(a) abaixo assinado(a)

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

Esta Orientação Normativa entra em vigor na data de sua publicação e deverá ser observada por todos os Procuradores em atuação no Contencioso Fiscal. Em caso de dúvida quanto ao enquadramento nos parâmetros acima, o Procurador submeterá o caso à análise da Chefia do Departamento antes de manifestar concordância.

Uberaba/MG, 09 de julho de 2026.

MARIANA DE ALMEIDA GUAPO
PROCURADORA ADJUNTA DO MUNICÍPIO DE UBERABA

MARCELO VENTUROSO DE SOUSA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE UBERABA



Orientação Normativa nº 09, de 09 de julho de 2026.

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições, conferidas pelos incisos I e III do § 1º do art. 92 da Lei Orgânica do Município, pela Lei nº 12.996/2018, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Administração Direta do Município de Uberaba, pelo Decreto nº 3.386/2019, que regulamenta as atribuições da Procuradoria-Geral do Município - PROGER, e com fundamento na Portaria nº 006 de 20 de novembro de 2025, que institui a emissão de Orientação Normativa pela Procuradoria-Geral – PROGER, no âmbito Contencioso Fiscal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Uberaba, resolve expedir, nesta data, a presente orientação normativa:

EMENTA: EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS. TAXA DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS — TCRSU. TAXA DE LIMPEZA URBANA. PEDIDOS DE EXCLUSÃO DA COBRANÇA. AÇÕES DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO E AÇÕES DECLARATÓRIAS. PARÂMETROS PARA MANIFESTAÇÃO DE CONCORDÂNCIA PELA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO. INCONSTITUCIONALIDADE DA SEGUNDA PARTE DO § 1º DO ART. 114 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 4.388/89. ACÓRDÃO Nº 41/2024 DA TURMA DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

A presente Orientação Normativa tem por objetivo estabelecer parâmetros claros e uniformes para que os Procuradores Municipais possam manifestar concordância, de forma fundamentada e célere, com **pedidos de exclusão da Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos (TCRSU), bem como com pedidos de repetição de indébito ou declaratórios de inconstitucionalidade relativos a esse tributo.**

1. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Por meio do Acórdão nº 41/2024, proferido no Incidente de Uniformização de Jurisprudência nº 1.0000.22.253367-1/000, a Turma de Uniformização de Jurisprudência do Juizado Especial do Estado de Minas Gerais, por unanimidade, acolheu a tese do Relator e reconheceu a inconstitucionalidade da segunda parte do § 1º do art. 114 da Lei Complementar Municipal nº 4.388/89 (Código Tributário do Município de Uberaba).

O Órgão Especial do Tribunal de Justiça de Minas Gerais já havia declarado a inconstitucionalidade da referida norma. O Acórdão uniformizador firmou expressamente a tese de que a taxa de coleta de lixo e a taxa de limpeza urbana



devem ser devolvidas integralmente ao contribuinte, sendo inviável a divisão do tributo para fins de devolução parcial.

2. PARÂMETROS PARA CONCORDÂNCIA

Os Procuradores deverão manifestar concordância com o pedido de exclusão da TCRSU/Taxa de Limpeza Urbana da execução fiscal ou com o pedido de repetição de indébito/declaração de inconstitucionalidade sempre que verificada, nos autos, a presença dos seguintes elementos:

- a) O débito ou o objeto da ação referir-se, total ou parcialmente, à Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos instituída pelo § 1º do art. 114 da Lei Complementar Municipal nº 4.388/89, com fato gerador até 2020;
- b) O contribuinte requerer a exclusão do referido tributo da Certidão de Dívida Ativa ou a restituição integral dos valores pagos;
- c) Não houver nos autos outros fundamentos autônomos de defesa que justifiquem a manutenção da cobrança.

3. MODELO DE MANIFESTAÇÃO PADRÃO

Os Procuradores utilizarão, preferencialmente, o seguinte modelo de manifestação, adaptando-o ao caso, se necessário:

MM. Juiz(a),

Ciente da exceção de pré-executividade / dos embargos à execução / da petição / da ação de repetição de indébito / da ação declaratória oposta(s) nos autos, a Procuradoria-Geral do Município de Uberaba manifesta concordância com o pedido de exclusão da Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos (TCRSU) / com o pedido de repetição de indébito e declaração de inconstitucionalidade, nos termos do Acórdão nº 41/2024 do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (Incidente de Uniformização de Jurisprudência nº 1.0000.22.253367-1/000), que reconheceu a inconstitucionalidade da segunda parte do § 1º do art. 114 da Lei Complementar Municipal nº 4.388/89 e determinou a devolução integral do tributo.

Requer, ainda, a não condenação do Município em honorários advocatícios, nos termos do artigo 19 da Lei nº 10.522/2002, por analogia, bem como por ausência de causalidade.

Uberaba, [data da assinatura eletrônica].

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE UBERABA
Departamento do Contencioso Fiscal
Procurador(a) abaixo assinado(a)



4. DISPOSIÇÕES FINAIS

Esta Orientação Normativa entra em vigor na data de sua publicação e deverá ser observada por todos os Procuradores em atuação no Contencioso Fiscal. Em caso de dúvida quanto ao enquadramento nos parâmetros acima, o Procurador submeterá o caso à análise da Chefia do Departamento antes de manifestar concordância.

Uberaba/MG, 09 de julho de 2026.

MARIANA DE ALMEIDA GUAPO
PROCURADORA ADJUNTA DO MUNICÍPIO DE UBERABA

MARCELO VENTUROSO SOUSA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE UBERABA



Orientação Normativa nº 10, de 09 de julho de 2026.

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições, conferidas pelos incisos I e III do § 1º do art. 92 da Lei Orgânica do Município, pela Lei nº 12.996/2018, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Administração Direta do Município de Uberaba, pelo Decreto nº 3.386/2019, que regulamenta as atribuições da Procuradoria-Geral do Município - PROGER, e com fundamento na Portaria nº 006 de 20 de novembro de 2025, que institui a emissão de Orientação Normativa pela Procuradoria-Geral – PROGER, no âmbito Contencioso Fiscal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Uberaba, resolve expedir, nesta data, a presente orientação normativa:

EMENTA: *EMENTA: EXECUÇÃO FISCAL. TEMA 1.184/STF. RESOLUÇÃO CNJ Nº 547/2024. BAIXO VALOR. AUSÊNCIA DE INTERESSE DE AGIR. PARÂMETROS PARA DESISTÊNCIA DE EXECUÇÕES FISCAIS E RECURSOS, BEM COMO PARA MANIFESTAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM A EXTINÇÃO DO PROCESSO. RACIONALIZAÇÃO DA COBRANÇA JUDICIAL. EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA*

A presente Orientação Normativa tem por objetivo estabelecer parâmetros claros e uniformes para que os Procuradores Municipais possam, de forma fundamentada e célere, manifestar desistência de execuções fiscais, recursos ou requerer a extinção dos processos que se enquadrem nas hipóteses do Tema 1.184 da Repercussão Geral do Supremo Tribunal Federal e da Resolução CNJ nº 547/2024, com vistas à racionalização, à eficiência administrativa e à redução de litigiosidade desnecessária.

1. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

O Supremo Tribunal Federal, no julgamento do Tema 1.184 da Repercussão Geral, fixou a tese de que é legítima a extinção de execução fiscal de baixo valor pela ausência de interesse de agir, tendo em vista o princípio constitucional da eficiência administrativa.

A Resolução CNJ nº 547/2024, editada em 22 de fevereiro de 2024, instituiu medidas de tratamento racional e eficiente na tramitação das execuções fiscais pendentes, determinando a extinção das execuções fiscais de valor inferior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) quando do ajuizamento, em que não haja movimentação útil há mais de um ano sem citação do executado ou, ainda que citado, não tenham sido localizados bens penhoráveis.



A Resolução também autoriza a extinção de execuções sem indicação de CPF ou CNPJ do executado e condiciona o ajuizamento futuro de nova execução à prévia tentativa de conciliação ou solução administrativa, bem como ao protesto do título (salvo por motivo de eficiência administrativa devidamente comprovado).

2. PARÂMETROS PARA DESISTÊNCIA E PEDIDO DE EXTINÇÃO

Os Procuradores deverão manifestar desistência da execução fiscal ou concordância com a extinção (por ausência de interesse de agir), bem como desistir de recursos interpostos, sempre que verificada, nos autos, pelo menos uma das seguintes hipóteses:

- a) Valor da execução fiscal igual ou inferior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) quando do ajuizamento, em que não haja movimentação útil há mais de um ano sem citação do executado ou, ainda que citado, não tenham sido localizados bens penhoráveis.;
- b) Execução fiscal sem indicação do CPF ou CNPJ do executado (art. 1-A, Resolução CNJ 547/2024).

Para aferição do valor previsto no item “a” acima (R\$ 10.000,00), em cada caso concreto, deverão ser somados os valores de execuções que estejam apensadas e propostas em face do mesmo executado.

3. MODELO DE MANIFESTAÇÃO PADRÃO

Os Procuradores utilizarão, preferencialmente, o seguinte modelo de manifestação, adaptando-o ao caso concreto, se necessário:

MM. Juiz(a),

A Procuradoria-Geral do Município de Uberaba, com fundamento no Tema 1.184 da Repercussão Geral do Supremo Tribunal Federal e na Resolução CNJ nº 547/2024, desiste da presente execução fiscal / recurso.

Requer, outrossim, a não condenação do Município em honorários advocatícios, nos termos do artigo 19 da Lei nº 10.522/2002, por analogia, bem como por ausência de causalidade.

Uberaba, [data da assinatura eletrônica].

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE UBERABA
Departamento do Contencioso Fiscal
Procurador(a) abaixo assinado(a)

4. DISPOSIÇÕES FINAIS



Esta Orientação Normativa entra em vigor na data de sua publicação e deverá ser observada por todos os Procuradores em atuação no Contencioso Fiscal. Em caso de dúvida quanto ao enquadramento nos parâmetros acima, o Procurador submeterá o caso à análise da Chefia do Departamento antes de manifestar concordância.

Uberaba/MG, 09 de julho de 2026.

MARIANA DE ALMEIDA GUAPO
PROCURADORA ADJUNTA DO MUNICÍPIO DE UBERABA

MARCELO VENTUROSO SOUSA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE UBERABA



Orientação Normativa nº 11, de 09 de julho de 2026.

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições, conferidas pelos incisos I e III do § 1º do art. 92 da Lei Orgânica do Município, pela Lei nº 12.996/2018, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Administração Direta do Município de Uberaba, pelo Decreto nº 3.386/2019, que regulamenta as atribuições da Procuradoria-Geral do Município - PROGER, e com fundamento na Portaria nº 006 de 20 de novembro de 2025, que institui a emissão de Orientação Normativa pela Procuradoria-Geral – PROGER, no âmbito Contencioso Fiscal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Uberaba, resolve expedir, nesta data, a presente orientação normativa:

EMENTA: *EMENTA: EXECUÇÃO FISCAL. ART. 40 DA LEI FEDERAL Nº 6.830/1980. SUSPENSÃO DO FEITO. AUSÊNCIA DE BENS PENHORÁVEIS. FRUSTRAÇÃO DAS MEDIDAS CONSTRITIVAS E DE PESQUISA PATRIMONIAL. SISBAJUD, RENAJUD, PLATAFORMA ONR, INFOJUD E CNIB. ESGOTAMENTO DAS DILIGÊNCIAS PATRIMONIAIS DISPONÍVEIS. PARÂMETROS PARA REQUERIMENTO DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO FISCAL. EFICIÊNCIA DA COBRANÇA E EVITAÇÃO DE ATOS PROCESSUAIS INÚTEIS*

A presente Orientação Normativa tem por objetivo estabelecer parâmetros claros e uniformes para que os Procuradores Municipais possam requerer, de forma fundamentada e célere, a **suspensão da execução fiscal** nos termos do art. 40 da Lei de Execuções Fiscais (Lei nº 6.830/1980), quando as medidas constritivas e de pesquisa patrimonial já tiverem sido requeridas e frustradas (seja por indeferimento judicial, retorno negativo ou resultado ineficaz), com vistas a evitar o prosseguimento inútil do feito e preservar a eficiência da cobrança.

1. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

O art. 40 da Lei nº 6.830/1980 autoriza expressamente a suspensão da execução fiscal quando o executado não possuir bens penhoráveis, devendo o processo permanecer suspenso até que sejam localizados bens suficientes para a satisfação do crédito.

Tal dispositivo harmoniza-se com o princípio da eficiência administrativa (art. 37, caput, da CF/1988) e com o art. 921 do Código de Processo Civil, justificando a suspensão quando restar demonstrado o esgotamento das medidas constritivas disponíveis.



2. PARÂMETROS PARA REQUERIMENTO DE SUSPENSÃO

Os Procuradores estão autorizados a requerer a suspensão da execução fiscal somente após as medidas constritivas e de pesquisa patrimonial terem sido individualmente requeridas e frustradas, configurando-se frustração nas seguintes situações:

- a) **SISBAJUD**: penhora de valor ínfimo ou ausência absoluta de valores bloqueáveis suficientes para viabilizar a satisfação do crédito;
- b) **RENAJUD**: (i) ausência de veículo em nome do executado; ou (ii) veículo localizado, mas não encontrado pelo Oficial de Justiça para avaliação e penhora; ou (iii) veículo nitidamente sem valor comercial (sucata, sinistrado, de valor irrisório, com penhoras anteriores preferenciais);
- c) **Pesquisa de imóveis via plataforma ONR**: pesquisa negativa ou imóvel localizado não passível de penhora (ex.: bem de família, de valor irrisório, com penhoras anteriores preferenciais);
- d) **INFOJUD** (quebra de sigilo fiscal): indeferimento da medida, retorno negativo ou ausência de elementos indicativos de bens e direitos nas declarações (DIRPF, DIPJ, DCTF, EFD ou demonstrações contábeis da pessoa jurídica);
- e) **CNIB** (decretação de indisponibilidade): indeferimento da medida ou retorno negativo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens.

A suspensão será requerida quando todas as medidas cabíveis tiverem sido individualmente postuladas e frustradas, demonstrando o esgotamento das vias de constrição patrimonial disponíveis.

Mesmo nos casos de indeferimento judicial das medidas de quebra de sigilo fiscal via INFOJUD ou de decretação de indisponibilidade via CNIB, caberá ao Procurador responsável pela execução, após análise concreta dos autos e avaliação da conveniência e oportunidade, decidir pela interposição ou não de recurso contra tal decisão, sem prejuízo do imediato requerimento de suspensão da execução nos termos do art. 40 da Lei nº 6.830/1980.

3. MODELO DE PETIÇÃO PADRÃO

Os Procuradores utilizarão, preferencialmente, o seguinte modelo, adaptando-o ao caso concreto, se necessário:

MM. Juiz(a),

A Procuradoria-Geral do Município de Uberaba requer a suspensão do feito nos termos do art. 40, da Lei n. 6.830/1980, pelos seguintes motivos:



A Fazenda Municipal, de forma individualizada, já requereu e teve frustradas as seguintes medidas constritivas e de pesquisa patrimonial essenciais à satisfação do crédito: a) Penhora via SISBAJUD (frustrada por bloqueio de valor ínfimo ou ausência de valores suficientes); b) Bloqueio via RENAJUD (frustrada por veículo não localizado ou não passível de penhora/avaliação); c) Pesquisa negativa de imóveis via plataforma ONR (frustrada por ausência de bens ou por imóvel não penhorável); d) Quebra de sigilo fiscal via INFOJUD (frustrada por indeferimento ou ausência de dados reveladores na DIRPF ou demonstrações contábeis); e) Decretação de indisponibilidade via CNIB (frustrada por indeferimento ou retorno negativo).

Tais frustrações, devidamente comprovadas nos autos, demonstram o esgotamento das medidas disponíveis, tornando necessário suspender a execução para evitar atos processuais inúteis, sem prejuízo ao crédito público.

Requer, assim, a suspensão do feito nos termos do art. 40, da Lei 6.830/1980.

Uberaba, [data da assinatura eletrônica].

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE UBERABA Departamento do Contencioso Fiscal Procurador(a) abaixo assinado(a)

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

Esta Orientação Normativa entra em vigor na data de sua publicação e deverá ser observada por todos os Procuradores em atuação no Contencioso Fiscal. Em caso de dúvida quanto ao enquadramento nos parâmetros acima, o Procurador submeterá o caso à análise da Chefia do Departamento antes de manifestar concordância.

Uberaba/MG, 09 de julho de 2026.

MARIANA DE ALMEIDA GUAPO
PROCURADORA ADJUNTA DO MUNICÍPIO DE UBERABA

MARCELO VENTUROSO SOUSA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE UBERABA

SECRETARIA DA SAÚDE

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA PMU/SMS Nº 49/2026

Designa Autoridade Sanitária e contém outras disposições.

A **Secretária Municipal de Saúde**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, §1º, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município e no art. 12 da Lei Complementar nº 618/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conferir as atribuições de Autoridade Sanitária, exclusivamente, ao servidor abaixo relacionados:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	LOTAÇÃO
Saulo Colares de Santana	60452	Farmacêutico	Dep. de Vigilância Sanitária

2º - A autoridade de que se trata esta Portaria, no exercício de suas atribuições, terá livre e irrestrito acesso a todos os locais, inclusive, à residência, quando lá for prestado serviço de saúde ou de interesse à saúde, podendo solicitar o auxílio da Guarda Municipal, Polícia Militar e Civil do Estado e Polícia Federal para fazê-lo, quando necessário.

Parágrafo único. A autoridade de vigilância sanitária tem competência para exercer as ações da vigilância sanitária em caráter permanente, em conformidade com a legislação sanitária, podendo expedir termo de infração, de interdição, seja parcial ou total, e praticar todos os demais atos intrínsecos à sua função.

Valdilene Rocha Costa Alves
Secretária da Saúde
Decreto nº 0016/2025

.....



EDITAL DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE CONTRATUAL

O Município de Uberaba, à luz do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3815/2023, comunica que decidiu, em decorrência do declinado no Processo Sancionatório 01/21144/2025, aplicar a penalidade prevista no Pregão Eletrônico nº 09/2025 – Ata de Registro de Preços nº 46/2025, em face da empresa **Drogaleste Perfumaria & Cosméticos Ltda**, mais precisamente, multa no percentual de 10% do valor do objeto, ou seja, R\$ 2.145,62 (dois mil, cento e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), em razão de descumprimento contratual, conforme previsto no edital licitatório – **item 10, subitem 10.4 alínea b, subitem 10.5**

Em observância ao princípio constitucional do devido processo legal, fica facultado o direito de apresentar recurso, se de interesse for, por escrito e no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da intimação, nos termos do artigo 304, do Decreto nº 3815/2023.

Uberaba, 28 de julho de 2026.

Valdilene Rocha Costa Alves
Secretária Municipal de Saúde



EDITAL DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE CONTRATUAL

O Município de Uberaba, à luz do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3815/2023, comunica que decidiu, em decorrência do declinado no Processo Sancionatório 01/8006/2026, aplicar a penalidade prevista no Pregão Eletrônico nº 199/2024, em face da empresa **Lyron Informática Ltda**, mais precisamente, multa no percentual de 10% do valor do objeto, ou seja, R\$ 9.702,00 (nove mil, setecentos e dois reais), em razão de descumprimento contratual, conforme previsto no edital licitatório – **item 11, subitem 11.3 alínea a, subitem 11.3.2**

Em observância ao princípio constitucional do devido processo legal, fica facultado o direito de apresentar recurso, se de interesse for, por escrito e no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da intimação, nos termos do artigo 304, do Decreto nº 3815/2023.

Uberaba, 28 de julho de 2026.

Valdilene Rocha Costa Alves
Secretária Municipal de Saúde

Secretaria de
Saúde



UBERABA
PREFEITURA

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SUS/UBERABA Nº 016/2026 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBERABA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE, ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE E A SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE/UNIVERSIDADE
DE UBERABA – UNIUBE/MÁRIO PALMÉRIO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO**

CONCEDENTE	MUNICÍPIO DE UBERABA – CNPJ: 18.428.839.0001-90
CONVENENTE	SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE/UNIVERSIDADE DE UBERABA – UNIUBE/MÁRIO PALMÉRIO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
PROCESSO	01/3242/2026
VALOR TOTAL	R\$ 461.114,00 (quatrocentos e sessenta e um mil, cento e quatorze reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02.15.10.10.302.0101.2035.3.3.50.41.00.2.600-1.636
VIGÊNCIA	O presente Termo de Convênio nº 016/2026 terá vigência de 12 (doze) meses, contados do recebimento do recurso, podendo ser prorrogado mediante celebração de termo aditivo.
OBJETO	O presente Termo de Convênio tem por objeto o repasse de R\$ 461.114,00 (quatrocentos e sessenta e um mil, cento e quatorze reais), em parcela única, à conveniente, proveniente da Emenda Parlamentar contemplada na Portaria GM/MS nº 8967, de 26 de novembro de 2025, para incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, conforme detalhado no Plano de Trabalho, que compõe formal e materialmente o presente termo.
GESTOR DO CONVÊNIO	Luana Janaína Alves
FISCAL DO CONVÊNIO	Alberto José Lopes Moreno
ASSINAM	Pelo Município de Uberaba: Elisa Gonçalves de Araújo Pela Secretaria Municipal de Saúde: Valdilene Rocha Costa Alves Pela Sociedade Educacional Uberabense/Universidade de Uberaba – UNIUBE/Mário Palmério Hospital Universitário: Marcelo Palmério
DATA DA ASSINATURA	24/07/2026

Uberaba/MG, 28 de julho de 2026.

VALDILENE ROCHA COSTA
ALVES
Assinado de forma digital por
VALDILENE ROCHA COSTA
ALVES
Dados: 2026.07.28 14:30:00 -03'00'

VALDILENE ROCHA COSTA ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 0016, DE 01 DE JANEIRO DE 2025

Secretaria de
Saúde**UBERABA**
PREFEITURA**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SUS/UBERABA Nº 014/2026 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBERABA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE, ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE E O HOSPITAL DA CRIANÇA**

CONCEDENTE	MUNICÍPIO DE UBERABA
CONVENENTE	HOSPITAL DA CRIANÇA
PROCESSO	01/8274/2026
VALOR TOTAL	R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02.15.10.10.302.0101.2035.3.3.50.41.00.1.621-1.636
VIGÊNCIA	O presente Termo de Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da do depósito da verba, podendo ser prorrogado mediante celebração de termo aditivo.
OBJETO	O presente Termo de Convênio tem por objeto o repasse de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), em parcela única, à CONVENENTE, proveniente de Emenda Parlamentar – RESOLUÇÃO SES nº 11.060, de 27/04/2026, para incremento temporário ao custeio das ações e serviços de saúde, observado o disposto no Plano de Trabalho, que compõe formal e materialmente o presente termo.
GESTOR DO CONVÊNIO	Luana Janaína Alves
FISCAL DO CONVÊNIO	Alberto José Lopes Moreno
ASSINAM	Pelo Município de Uberaba: Elisa Gonçalves de Araújo Pela Secretaria Municipal de Saúde: Valdilene Rocha Costa Alves Pelo Hospital da Criança: Márcia Beatriz Freitas Mundim
DATA DA ASSINATURA	24/07/2026

Uberaba/MG, 27 de julho de 2026.

VALDILENE ROCHA COSTA ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 0016, DE 01 DE JANEIRO DE 2025

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 263/2026

CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE UBERABA/MG.		
CONTRATADA:	URBAN SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA (Nome de Fantasia: URBAN).		
DO OBJETO:	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de coletas e transporte de resíduos em caçambas estacionárias da zona rural e urbana no Município de Uberaba, com 02 caminhões trucados com poliguindaste duplo, com 01 motorista e 01 auxiliar para cada caminhão, combustível e manutenção, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos, que fazem partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição, em atendimento à Secretaria de Serviços Urbanos e Obras – SESURB.		
	LOTE 1		
	ITEM	QUANT/UNID.	DESCRIÇÃO
1	01 SV.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETAS E TRANSPORTE DE RESÍDUOS EM CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS DA ZONA RURAL E URBANA NO MUNICÍPIO DE UBERABA, COM 02 CAMINHÕES TRUCADOS COM POLIGUINDASTE DUPLO E COM 01 MOTORISTA E 01 AUXILIAR PARA CADA CAMINHÃO E COMBUSTÍVEL, CAMINHÃO TRUCADO ANO NÃO INFERIOR A 2010, EQUIPADOS COM POLIGUINDASTE, DUPLO COM CARRINHO; CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CHASSIS E CARROCERIA: MONTADA EM AÇO SAE 1010, POSSUI SISTEMA MONOBLOCO COM BRAÇOS HIDRÁULICOS E SAPATA HIDRÁULICAS, LATERAIS MONTADAS EM CHAPA DE 8MM E ASSOALHO FABRICADO EM CHAPA 1/4"; BRAÇOS: EM AÇO SAE 1010, REFORÇADO COM EIXO E GUIA TIPO TRAVESSÃO EM AÇO 1045, NO DIÂMETRO 2.1/2" FIXADO À BUCHA DE AÇO 1020, COM TRAVAMENTO ATRAVÉS DE PRISIONEIRO E RETENTORES LATERAIS, MONTADOS EM CHAPA DE AÇO DE 8MM COM REFORÇO EM CHAPA DE AÇO DE 3/16" NAS ARTICULAÇÕES. CILINDRO HIDRÁULICO DE 6"; SAPATA HIDRÁULICA: EM AÇOS SAE 1010 COM BUCHAS DE AÇO 1020 E EIXOS TREFILADOS PARA FIXAÇÃO E ARTICULAÇÃO EM AÇO SAE 1045; CILINDROS HIDRÁULICOS DE 4"; CARRINHO: MONTADO EM CHAPA DE AÇO DE 8MM, ACIONADO ATRAVÉS DO COMANDO HIDRÁULICO, COM CILINDRO TELESCÓPICO PARA MOVIMENTAÇÃO DA SEGUNDA CAÇAMBA. EQUIPADO COM ROLDANAS ESPECIAIS MONTADAS COM ROLAMENTOS BLINDADOS; COMANDO: SISTEMA HIDRÁULICO PARA OS BRAÇOS E SAPATAS, ACIONADO POR CILINDROS ATRAVÉS DE BOMBA HIDRÁULICA DE ALTA PRESSÃO; CAPACIDADE: MÍNIMO DE 8 TONELADAS, BRAÇO PARA UTILIZAÇÃO DE CAÇAMBAS DE 3M³, 4M³, E 5M³, TIPO TRAPEZOIDAL CONSTRUÍDAS EM AÇO SAE 1010; TRANSPORTA DUAS CAÇAMBAS CHEIAS E ATÉ 6 VAZIAS, INCLUSIVE COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO, SEGURO, IMPOSTOS QUAISQUER OUTROS CUSTOS OPERACIONAIS DEVE ALÉM DE UM MOTORISTA E UM AUXILIAR PARA SERVIÇOS DE COLETA MANUAL DE RESÍDUOS QUE SÃO DEPOSITADOS NO ENTORNO DA CAÇAMBA ESTACIONÁRIA.	
DO PRAZO:	O prazo de vigência do contrato será de 36 (trinta e seis) meses, contados da data da última assinatura eletrônica das partes contratantes, podendo ser prorrogado se houver interesse da Administração Pública e nos termos da Lei de Licitação.		
DO VALOR:	O valor total para a prestação de serviços, objeto do contrato, é de R\$ 2.531.108,13 (dois milhões, quinhentos e trinta e um mil, cento e oito reais e treze centavos), sendo o valor mensal de R\$ 70.308,56 (setenta mil, trezentos e oito reais e cinquenta e seis centavos).		
DOS RECURSOS FINANCEIROS:	As despesas, decorrentes da execução do Contrato, correrão à conta da dotação orçamentária, ou sua correspondente ao exercício:		
	Secretaria de Serviços Urbanos e Obras – SESURB 02.23.60.15.452.0213.4022.3.3.90.39.1.500 – ficha 2.573 e/ou sua correspondente Fonte dos recursos: Recursos não vinculados de impostos		
GESTOR/FISCAL:	Gestor: Milton Bragança Rezende Júnior; Fiscal: Ivandes Sebastião da Silveira; Fiscal Administrativo: Mauro Sérgio de Araújo.		
LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico nº 012/2026		

Uberaba/MG, 28 de julho de 2026.

Isabelle Martins Rosa
Chefe de Departamento de Planejamento, Gestão,
Contratos e Convênios - SESURB

Outros atos

DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Após conhecido o resultado do julgamento do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2026, do tipo menor preço por item, exclusivo às ME/EPP/EQUIP., objetivando a aquisição e instalação de motores elétricos deslizantes industriais para portões de até 1.500 kg, destinados ao Centro de Distribuição da Prefeitura de Uberaba, em atendimento à Secretaria de Administração (SAD), foi constatada que a referida licitação restou FRACASSADA, tendo em vista que o único licitante participante não atendeu à solicitação do envio de documentos econômico-financeiros obrigatórios, previstos na CLÁUSULA 6 do certame. Sendo assim, ENCERRO a licitação ratificando a decisão anteriormente proferida pelo Pregoeiro responsável e sua Equipe de Apoio. Caso seja de interesse, fica a Administração Pública legitimada, a seu critério, a instaurar novo certame, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Registre-se e publique-se. Cumpra-se.

Uberaba/MG, 27 de julho de 2026.

ERNANI NERI DOS SANTOS JUNIOR

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

(AUTORIDADE COMPETENTE)

Ratificação

RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições legais, RATIFICO a situação de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, referente ao fornecimento da licença de uso do aplicativo e plataforma GovFácil – Licença intermediária, com acesso ao aplicativo e plataforma, suporte técnico, atualização da solução e cessão de tela interativa de LED 75 polegadas em comodato. Conforme justificativa da Chefia de Gabinete, órgão requisitante e ordenador da despesa, bem como o único responsável por definir o que melhor atende às suas necessidades, justifica-se a inexigibilidade de licitação haja vista que a plataforma GovFácil é a única solução tecnológica que diferencia-se por reunir, de forma integrada, nativa e imediatamente disponível, o conjunto de funcionalidades (monitoramento de CAUC, certidões, receitas, arrecadação, índices constitucionais, aplicação mínima em educação e saúde, acompanhamento do FUNDEB, despesa com pessoal, programas federais, convênios, fluxo de caixa, indicadores socioeconômicos, rankings comparativos entre municípios, abertura e fechamento de empresas, acompanhamento de processos, gestão de tarefas e painéis gerenciais) em ambiente único, permitindo acesso centralizado às informações estratégicas necessárias ao exercício da governança municipal. Com base na proposta apresentada ao Município, o valor estimado para o período de 12 (doze) meses perfaz o montante de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos). Diante do exposto, considerando as justificativas da secretaria requisitante, o parecer jurídico favorável emitido pela Procuradoria-Geral do Município e os demais documentos constantes dos autos, determino ao Agente de Contratação a adoção das providências necessárias à formalização da contratação, nos termos da legislação vigente.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Lavre-se o Termo de Contrato.

Uberaba/MG, 28 de julho de 2026.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

PREFEITA MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições, RATIFICO a situação de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021, para a locação de imóvel destinado à instalação provisória do Centro Popular de Compras de Uberaba (Camelódromo), localizado na Rua Artur Machado, nº 478, bairro Centro, neste Município. Conforme justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, o imóvel possui características específicas de localização e estrutura que atendem às necessidades dos lojistas, proporcionando condições adequadas para o funcionamento provisório do Centro Popular de Compras e possibilitando a imediata utilização do espaço pelos lojistas. A locação será formalizada com a representante legal do imóvel, Sra. Adair de Souza Yoshimoto, pelo prazo de 12 (doze) meses, com valor mensal de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais). Considerando a justificativa apresentada pela secretaria requisitante, a documentação constante dos autos e o parecer jurídico favorável emitido pela Procuradoria-Geral do Município, determino à Agente de Contratação que adote as providências necessárias

à formalização da contratação por inexigibilidade de licitação, em conformidade com a legislação vigente.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.
Lavre-se o Termo de Contrato de Locação.
Uberaba/MG, 28 de julho de 2026.
ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
PREFEITA MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso XV da Lei Federal nº. 14.133/2021, para a contratação da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, entidade sem fins lucrativos, cuja finalidade estatutária é compatível com atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico. A contratação tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados destinados à elaboração de estudo técnico para revisão e atualização da Planta Genérica de Valores – PGV do Município de Uberaba/MG, pelo período de 4 (quatro) anos. A medida justifica-se pela necessidade de atualização da PGV atualmente vigente, que se encontra defasada em relação aos parâmetros técnicos aplicáveis, sendo indispensável a realização de estudos especializados para subsidiar sua revisão. O valor global da contratação é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), a ser pago em 5 (cinco) parcelas, conforme proposta apresentada pela FIPE. De acordo com a justificativa da Secretaria Municipal de Fazenda, a escolha da instituição fundamenta-se em sua reconhecida experiência na execução de projetos relacionados à avaliação em massa de imóveis, atualização de Plantas Genéricas de Valores, georreferenciamento, cadastro multifinalitário e estudos voltados à modernização da administração tributária, incluindo serviços prestados a municípios e órgãos públicos de diferentes portes. Também foi demonstrada a qualificação da equipe técnica responsável pela execução do objeto, composta por profissionais com formação e experiência nas áreas de economia, ciência de dados, modelagem estatística e mercado imobiliário. Verificado o atendimento dos requisitos legais e técnicos, considerando a documentação constante dos autos e o parecer jurídico favorável emitido pela Procuradoria Geral do Município, determino à Agente de Contratação que adote as providências necessárias para a formalização da contratação por dispensa de licitação, em conformidade com a legislação vigente.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.
Lavre-se o Termo de Contrato.
Uberaba/MG, 28 de julho de 2026.
ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
PREFEITA MUNICIPAL

Errata

ERRATA

**PROCESSO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024
V ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 180/2025**

Tendo em vista a necessidade de alteração do número de ordem do Aditivo (ID 674298), oriundo do pregão em epígrafe, EM VIRTUDE DE ERRO MATERIAL, procede-se à emissão da seguinte:

ERRATA:

Onde se lê: V Aditivo ao Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 180/2025
Leia-se: I Aditivo ao Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 180/2025.
Considerando que se trata de mero ERRO MATERIAL, ficam mantidas todas as disposições contratuais estabelecida entre as partes.
Uberaba/MG, 27/07/2026.
Isabelle Martins Rosa
Chefe do Departamento de Planejamento, Gestão, Contratos e Convênios - SESURB.

Outros Atos

**PREFEITURA DE UBERABA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDENCIA DE GESTAO ESTRATEGICA DE PESSOAS**

CONVOCAÇÃO

O **Secretário de Administração**, no uso de suas atribuições, previstas no art. 92 da Lei Orgânica do Município, **CONVOCA** os(as) servidores abaixo relacionados(as), para comparecerem em sua **Secretaria de origem**, no horário compreendido entre 12h e 18h, em até 03 (três) dias úteis a contar da publicação do presente, a fim de tratar de assunto referente sua situação funcional:

Matrícula	Servidor (a)	Secretaria
58608-0	ALAOR JOSÉ VIEIRA	SEMED
46795-2	ANDREIA RODRIGUES MARQUES MADEIRA	SEMED
56237-8	ARIANE SILVA FONSECA	SEMED
56034-0	ARIANE SILVA FONSECA	SEMED
18398-0	LENI DOS REIS RIBEIRO	SEMED
7192-7	MARIA ENI DE SOUSA BUSO	SEMED
33563-0	MARISA NUNES GONÇALVES	SEMED
60349-0	MAURA BEATRIZ CARDOSO DE OLIVEIRA	SEMED
8372-0	SANDRA MARIA ROCHA	SEMED

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG									
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE nº 4, 26 de fevereiro de 2026									
CARDÁPIO 1 – Berçário		MODALIDADE DE ENSINO <i>creche</i>			FAIXA ETÁRIA <i>6 - 12 meses</i>		PERÍODO <i>integral</i>		
UNIDADES URBANAS E DO CAMPO									
Agosto/2026									
	2ª FEIRA 03/08	3ª FEIRA 04/08	4ª FEIRA 05/08	5ª FEIRA 06/08	6ª FEIRA 07/08				
Desjejum 8h	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada				
Lanche da manhã 9h30	Abacaxi	Suco natural de maracujá com maçã (não adoçado)	Banana-prata	Mamão	Suco natural de laranja (não adoçado)				
Almoço 10h30	Feijão carioca cozido e batido, Papa salgada (pastosa): arroz agulhinha, carne bovina moída, repolho-verde, vagem e inhame	Feijão carioca cozido e batido, Polenta (mole): fubá, filé de frango desfiado, brócolis, cenoura e mandioca	Feijão preto cozido e batido, Sopa (não batida): macarrão Ave Maria, carne bovina moída, acelga, tomate e batata-aipo	Feijão carioca cozido e batido, Papa salgada (pastosa): arroz agulhinha, filé de frango desfiado, couve, chuchu e batata-doce	Feijão carioca cozido e batido, Escaldado de fubá: fubá, carne bovina moída, rúcula, chuchu e batata-inglesa				
Lanche da tarde 13h	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada				
Jantar 15h	Feijão carioca cozido e batido, Polenta (mole): fubá, carne bovina moída, couve-flor, tomate e batata-aipo	Feijão carioca cozido e batido, Sopa (não batida): macarrão Ave Maria, filé de frango desfiado, couve, beterraba e batata-doce	Feijão carioca cozido e batido, Papa salgada (pastosa): arroz agulhinha, carne bovina moída, repolho-verde, chuchu e inhame	Feijão carioca cozido e batido, Polenta (mole): fubá, filé de frango desfiado, almeirão, cenoura e mandioca	Feijão carioca cozido e batido, Sopa (não batida): macarrão Padre Nosso, carne bovina moída, repolho-verde, chuchu e batata-aipo				
Composição nutricional (Média semanal)		Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	Vit. A (mcg)	Vit. C (mg)	Ca (mg)	Fe (mg)
			55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	25% a 35% do VET				
			705,34	101g 57%	26g 15%				
Michelle Bruna Pereira Rodrigues – CRN-9: 19774 – Responsável Técnica									
 Michelle Bruna Pereira Rodrigues Mat. 56962-3 CRN 19774									

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG									
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE nº 4, 26 de fevereiro de 2026									
CARDÁPIO 1 – Berçário		MODALIDADE DE ENSINO <i>creche</i>		FAIXA ETÁRIA <i>6 - 12 meses</i>		PERÍODO <i>integral</i>			
UNIDADES URBANAS E DO CAMPO									
Agosto/2026									
	2ª FEIRA 10/08	3ª FEIRA 11/08	4ª FEIRA 12/08	5ª FEIRA 13/08	6ª FEIRA 14/08				
Desjejum 8h	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada				
Lanche da manhã 9h30	Melancia	Suco natural de abacaxi (não adoçado)	Banana-prata	Suco natural de laranja com couve (não adoçado)	Mamão				
Almoço 10h30	Feijão carioca e batido, Papa salgada (pastosa): arroz agulhinha, carne bovina moída, couve, tomate e inhame	Feijão carioca cozido e batido, Escaldado de fubá: fubá, filé de frango desfiado, acelga, beterraba e mandioca	Feijão preto cozido e batido, Sopa (não batida): macarrão Ave Maria, carne bovina moída, almeirão, abóbora-cabotiá e batata-inglesa	Feijão carioca cozido e batido, Polenta (mole): fubá, filé de frango desfiado, chicória, cenoura e batata-doce	Feijão carioca cozido e batido, Papa salgada (pastosa): arroz agulhinha, carne bovina moída, repolho-verde, brócolis e batata-aipo				
Lanche da tarde 13h	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada				
Jantar 15h	Feijão carioca cozido e batido, Polenta (mole): fubá, carne bovina moída, almeirão, inhame e abóbora-cabotiá	Feijão carioca cozido e batido, Sopa (não batida): macarrão Ave Maria, filé de frango desfiado, agrião, beterraba e batata-aipo	Feijão carioca cozido e batido, Escaldado de fubá: fubá, carne bovina moída, repolho-verde, chuchu e batata-doce	Feijão carioca cozido e batido, Papa salgada (pastosa): arroz agulhinha, filé de frango desfiado, espinafre, couve-flor e batata-inglesa	Feijão carioca cozido e batido, Sopa (não batida): macarrão Padre Nosso, carne bovina moída, couve, beterraba e inhame				
Composição nutricional (Média semanal)		Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	Vit. A (mcg)	Vit. C (mg)	Ca (mg)	Fe (mg)
			55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	25% a 35% do VET				
			700,64	100g 57%	27g 15%				
Michelle Bruna Pereira Rodrigues – CRN-9: 19774 – Responsável Técnica									
									

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE nº 4, 26 de fevereiro de 2026

CARDÁPIO 1 – Berçário		MODALIDADE DE ENSINO <i>creche</i>		FAIXA ETÁRIA <i>6 - 12 meses</i>		PERÍODO <i>integral</i>			
UNIDADES URBANAS E DO CAMPO									
Agosto/2026									
	2ª FEIRA 17/08	3ª FEIRA 18/08	4ª FEIRA 19/08	5ª FEIRA 20/08	6ª FEIRA 21/08				
Desjejum 8h	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada				
Lanche da manhã 9h30	Abacaxi	Suco natural de laranja com cenoura (não adoçado)	Mamão	Suco natural de melancia (não adoçado)	Banana-prata				
Almoço 10h30	Feijão carioca cozido e batido, Papa salgada (pastosa): arroz agulhinha, carne bovina moída, acelga, cenoura e inhame	Feijão carioca cozido e batido, Polenta (mole): fubá, filé de frango desfiado, chicória, tomate e mandioca	Feijão carioca cozido e batido, Sopa (não batida): macarrão Padre Nosso, carne bovina moída, repolho-verde, abóbora-cabotiá e batata-inglesa	Feijão preto cozido e batido, Polenta (mole): fubá, filé de frango desfiado, escarola, cenoura e batata-doce	Feijão carioca cozido e batido, Papa salgada (pastosa): arroz agulhinha, carne bovina moída, couve, abóbora-cabotiá e batata-aipo				
Lanche da tarde 13h	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada				
Jantar 15h	Feijão carioca cozido e batido, Escaldado de fubá: fubá, carne bovina moída, couve, chuchu e batata-doce	Feijão carioca cozido e batido, Papa salgada (pastosa): arroz agulhinha, filé de frango desfiado, vagem, rúcula e batata-aipo	Feijão carioca cozido e batido, Sopa (não batida): macarrão Padre Nosso, carne bovina moída, couve, beterraba e batata-doce	Feijão carioca cozido e batido, Papa salgada (pastosa): arroz agulhinha, filé de frango desfiado, repolho-verde, abobrinha e batata-inglesa	Feijão carioca cozido e batido, Sopa (não batida): macarrão Ave Maria, carne bovina moída, rúcula, cenoura e mandioca				
Composição nutricional (Média semanal)		Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	Vit. A (mcg)	Vit. C (mg)	Ca (mg)	Fe (mg)
			55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	25% a 35% do VET				
			695,37	99g 57%	26g 15%				
Michelle Bruna Pereira Rodrigues – CRN-9: 19774 – Responsável Técnica									
 Michelle Rodrigues Mat. 58962-3 CRN 19774									

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG									
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE nº 4, 26 de fevereiro de 2026									
CARDÁPIO 1 – Berçário		MODALIDADE DE ENSINO <i>creche</i>			FAIXA ETÁRIA <i>6 - 12 meses</i>		PERÍODO <i>integral</i>		
UNIDADES URBANAS E DO CAMPO									
Agosto/2026									
	2ª FEIRA 24/08	3ª FEIRA 25/08	4ª FEIRA 26/08	5ª FEIRA 27/08	6ª FEIRA 28/08				
Desjejum 8h	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada				
Lanche da manhã 9h30	Melancia	Suco natural de abacaxi com hortelã (não adoçado)	Melão	Suco natural de maracujá com laranja (não adoçado)	Banana-prata				
Almoço 10h30	Feijão carioca cozido e batido, Papa salgada (pastosa): arroz agulhinha, filé de frango desfiado, almeirão, brócolis e batata-inglesa	Feijão carioca cozido e batido, Sopa (não batida): macarrão Padre Nosso, carne bovina moída, espinafre, chuchu e inhame	Feijão carioca cozido e batido, Polenta (mole): fubá, filé de frango desfiado, repolho-verde, abobrinha e batata-aipo	Feijão carioca cozido e batido, Sopa (não batida): macarrão Padre Nosso, carne bovina moída, acelga, abóbora-cabotiá e mandioca	Feijão carioca cozido e batido, Papa salgada (pastosa): arroz agulhinha integral, filé de frango desfiado, couve, vagem e batata-doce				
Lanche da tarde 13h	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada				
Jantar 15h	Feijão carioca cozido e batido, Sopa (não batida): macarrão Ave Maria, filé de frango desfiado, couve, cenoura e batata-aipo	Feijão carioca cozido e batido, Escaldado de fubá: fubá, carne bovina moída, agrião, beterraba e batata-doce	Feijão carioca cozido e batido, Papa salgada (pastosa): arroz agulhinha, filé de frango desfiado, rúcula, cenoura e batata-inglesa	Feijão carioca cozido e batido, Polenta (mole): fubá, carne bovina moída, repolho-verde, abobrinha e inhame	Feijão preto cozido e batido, Sopa (não batida): macarrão Padre Nosso, filé de frango desfiado, escarola, abóbora-cabotiá e mandioca				
Composição nutricional (Média semanal)		Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	Vit. A (mcg)	Vit. C (mg)	Ca (mg)	Fe (mg)
			55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	25% a 35% do VET				
			697,02	99g 57%	27g 15%				
Michelle Bruna Pereira Rodrigues – CRN-9: 19774 – Responsável Técnica									
 Michelle Rodrigues Mat. 58982-3 CRN 19774									

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG									
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE nº 4, 26 de fevereiro de 2026									
CARDÁPIO 1 – Berçário		MODALIDADE DE ENSINO <i>creche</i>			FAIXA ETÁRIA <i>6 - 12 meses</i>			PERÍODO <i>integral</i>	
UNIDADES URBANAS E DO CAMPO									
Agosto/2026									
	2ª FEIRA 31/08	3ª FEIRA	4ª FEIRA		5ª FEIRA		6ª FEIRA		
Desjejum 8h	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada								
Lanche da manhã 9h30	Mamão								
Almoço 10h30	Feijão carioca cozido e batido, Escaldado de fubá: fubá, carne bovina moída, couve, chuchu e batata-inglesa								
Lanche da tarde 13h	Mamadeira preparada com fórmula infantil adequada								
Jantar 15h	Feijão carioca cozido e batido, Sopa (não batida): macarrão Padre Nosso, carne bovina moída, acelga, abóbora-cabotiá e mandioca								
Composição nutricional (Média semanal)	Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	Vit. A (mcg)	Vit. C (mg)	Ca (mg)	Fe (mg)	
		55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	25% a 35% do VET					
		706,98	100g 56%	27g 15%					22g 28%
Michelle Bruna Pereira Rodrigues – CRN-9: 19774 – Responsável Técnica									
 Michelle Rodrigues Mat. 56962-3 CRN 19774									

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG									
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE nº 4, 26 de fevereiro de 2026									
CARDÁPIO 2 e 3		MODALIDADE DE ENSINO <i>educação infantil CEMEIs</i>			FAIXA ETÁRIA <i>1 a 3 anos / 3 a 5 anos</i>			PERÍODO <i>parcial matutino</i>	
UNIDADES URBANAS E DO CAMPO									
Agosto/2026									
	2ª FEIRA 03/08	3ª FEIRA 04/08	4ª FEIRA 05/08		5ª FEIRA 06/08		6ª FEIRA 07/08		
Desjejum 8h	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e biscoito de polvilho	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e pão de milho com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)	Mingau de aveia com cacau 50% (sem adição de açúcar) e banana- prata à parte		Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e pão de cenoura com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)		Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e pão de batata com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)		
Almoço 10h30	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Carne bovina moída cozida com batata-inglesa Salada de chicória	Macarronada com atum ao sugo (macarrão parafuso, atum ao molho de tomate) Feijão carioca cozido Salada de acelga com alface	Arroz agulhinha cozido Feijoadinha (feijão preto cozido e lombo suíno em cubos) Salada de couve com tomate		Galinhada (arroz agulhinha integral, filé de frango, cenoura e milho-verde) Tutu de feijão (feijão carioca cozido, batido e engrossado com farinha de mandioca) Vinagrete (tomate, pimentão e cebola)		Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Estrogonofe de carne bovina em iscas Salada de batata-inglesa com cenoura cozida		
Lanche da manhã 11h	Abacaxi	Maçã	Laranja		Melancia		Mamão		
Composição nutricional (Média semanal)		Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	Vit. A (mcg)	Vit. C (mg)	Ca (mg)	Fe (mg)
			55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	15% a 30% do VET				
		711,09	102g	25g	24g	238,67	67,09	270,50	2,78
			57%	14%	30%				
Michelle Bruna Pereira Rodrigues – CRN9: 19774 – Responsável Técnica									
									

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG										
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE nº 4, 26 de fevereiro de 2026										
CARDÁPIO 2 e 3		MODALIDADE DE ENSINO <i>educação infantil CEMEI</i>			FAIXA ETÁRIA <i>1 a 3 anos / 3 a 5 anos</i>			PERÍODO <i>parcial matutino</i>		
UNIDADES URBANAS E DO CAMPO										
Agosto/2026										
	2ª FEIRA 10/08		3ª FEIRA 11/08		4ª FEIRA 12/08		5ª FEIRA 13/08		6ª FEIRA 14/08	
Desjejum 8h	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e rosquinha de chocolate		Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e pão de milho com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)		Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e rosca doce com manteiga (Agricultura familiar/PMU)		Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e pão de leite com manteiga (Agricultura familiar/PMU)		Mingau de aveia (sem adição de açúcar) e banana-prata à parte	
Almoço 10h30	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Frango xadrez (filé de frango em cubos, tomate, pimentão, cenoura e cebola) Salada de acelga com tomate		Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Vaca atolada (carne bovina em iscas com mandioca) Salada de beterraba cozida		Arroz agulhinha cozido Feijão preto cozido Carne suína de panela (lombo suíno em cubos com batata-aipo) Salada de couve		Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Filé de frango em cubos com cenoura e batata-doce Salada de almeirão		Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Carne bovina moída com inhame Salada de repolho-verde com cenoura ralada	
Lanche da manhã 11h	Melancia		Banana-prata		Maçã		Mamão		Abacaxi	
Composição nutricional (Média semanal)		Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	Vit. A (mcg)	Vit. C (mg)	Ca (mg)	Fe (mg)	
			55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	15% a 30% do VET					
			109g	24g	21g					
			61%	14%	26%					
Michelle Bruna Pereira Rodrigues – CRN9: 19774 – Responsável Técnica										
										

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE nº 4, 26 de fevereiro de 2026

CARDÁPIO 2 e 3		MODALIDADE DE ENSINO <i>educação infantil CEMEI's</i>			FAIXA ETÁRIA <i>1 a 3 anos / 3 a 5 anos</i>		PERÍODO <i>parcial matutino</i>		
UNIDADES URBANAS E DO CAMPO									
Agosto/2026									
	2ª FEIRA 17/08	3ª FEIRA 18/08	4ª FEIRA 19/08	5ª FEIRA 20/08	6ª FEIRA 21/08				
Desjejum 8h	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e rosquinha de leite	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e pão integral com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)	Mingau de aveia com cacau 50% (sem adição de açúcar) e banana-prata à parte	Suco concentrado de uva (sem adição de açúcar) pão de cenoura com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e biscoito de polvilho				
Almoço 10h30	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Fricassê de frango (filé de frango desfiado, cenoura e milho-verde ao molho branco) Salada de repolho-verde com tomate	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Picadinho bovino (carne bovina em iscas com batata-inglesa) Salada de acelga com cenoura ralada	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Escondidinho de mandioca com carne bovina moída ao molho sugo Salada de almeirão	Arroz carreteiro (arroz agulhinha integral cozido, carne bovina em iscas, cenoura e abobrinha) Feijão carioca cozido Salada de alface	Arroz agulhinha cozido Feijoadinha (feijão preto cozido com lombo suíno em cubos) Salada de couve com tomate				
Lanche da manhã 11h	Maçã	Banana-prata	Abacaxi	Laranja	Melancia				
Composição nutricional (Média semanal)		Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	Vit. A (mcg)	Vit. C (mg)	Ca (mg)	Fe (mg)
			55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	15% a 30% do VET				
			707,37	105g 59%	24g 13%				
Michelle Bruna Pereira Rodrigues – CRN9: 19774 – Responsável Técnica									
 Michelle Bruna Pereira Rodrigues Mat. 56962-3 CRN 19774									

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG									
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE nº 4, 26 de fevereiro de 2026									
CARDÁPIO 2 e 3		MODALIDADE DE ENSINO <i>educação infantil CEMEI</i>			FAIXA ETÁRIA <i>1 a 3 anos / 3 a 5 anos</i>			PERÍODO <i>parcial matutino</i>	
UNIDADES URBANAS E DO CAMPO									
Agosto/2026									
	2ª FEIRA 24/08	3ª FEIRA 25/08	4ª FEIRA 26/08	5ª FEIRA 27/08	6ª FEIRA 28/08				
Desjejum 8h	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e rosquinha de coco	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e pão de cenoura com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e pão de leite com manteiga (Agricultura familiar/PMU)	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e banana-prata com aveia à parte	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e pão de milho com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)				
Almoço 10h30	Arroz xadrez (arroz agulhinha cozido, carne suína em iscas, abobrinha e cenoura) Feijão carioca cozido Salada de alface	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Escondidinho de batata-inglesa com carne bovina moída ao molho sugo Salada de pepino com tomate	Galinhada (arroz agulhinha integral, filé de frango desfiado, cenoura e milho-verde) Tutu de feijão carioca (feijão batido engrossado com farinha de mandioca) Vinagrete (tomate e cebola)	Macarrão à bolonhesa (macarrão parafuso, carne bovina moída ao molho de tomate) Feijão carioca cozido Salada de acelga com cenoura ralada	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Estrogonofe de frango Salada de batata-inglesa cozida				
Lanche da manhã 11h	Laranja	Abacaxi	Mamão	Maçã	Melancia				
Composição nutricional (Média semanal)		Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	Vit. A (mcg)	Vit. C (mg)	Ca (mg)	Fe (mg)
			55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	15% a 30% do VET				
			106g	25g	23g				
			59%	14%	29%				
Michelle Bruna Pereira Rodrigues – CRN9: 19774 – Responsável Técnica									
 Michelle Rodrigues Mat. 56962-3 CRN 19774									

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG										
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE nº 4, 26 de fevereiro de 2026										
CARDÁPIO 2 e 3		MODALIDADE DE ENSINO <i>educação infantil CEMEI's</i>			FAIXA ETÁRIA <i>1 a 3 anos / 3 a 5 anos</i>			PERÍODO <i>parcial matutino</i>		
UNIDADES URBANAS E DO CAMPO										
Agosto/2026										
	2ª FEIRA 31/08		3ª FEIRA		4ª FEIRA		5ª FEIRA		6ª FEIRA	
Desjejum 8h	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e biscoito de polvilho									
Almoço 10h30	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Carne bovina moída cozida com cenoura Salada de chicória									
Lanche da manhã 11h	Laranja									
Composição nutricional (Média semanal)			Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	Vit. A (mcg)	Vit. C (mg)	Ca (mg)	Fe (mg)
				55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	15% a 30% do VET				
				76g	21g	23g				
				51%	14%	35%				
			596,79				241,67	83,55	260,39	3,01
Michelle Bruna Pereira Rodrigues – CRN9: 19774 – Responsável Técnica										
 Michelle Rodrigues Mat. 58962-3 CRN 19774										

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG									
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE nº 4, 26 de fevereiro de 2026									
CARDÁPIO 2 e 3		MODALIDADE DE ENSINO <i>educação infantil CEMEI</i> s			FAIXA ETÁRIA <i>1 a 3 anos / 3 a 5 anos</i>			PERÍODO <i>parcial vespertino</i>	
UNIDADES URBANAS E DO CAMPO									
Agosto/2026									
	2ª FEIRA 03/08	3ª FEIRA 04/08	4ª FEIRA 05/08		5ª FEIRA 06/08	6ª FEIRA 07/08			
Lanche da tarde 13h	Abacaxi	Maçã	Laranja		Melancia	Mamão			
Jantar 15h	Smoothie de banana com cacau 50% (banana-prata congelada, leite integral e cacau 50% - sem adição de açúcar) e pão de leite com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)	Sopa de macarrão (macarrão Ave Maria com filé de frango em cubos, batata-inglesa, cenoura e feijão carioca cozido)	Suco concentrado de goiaba (sem adição de açúcar) e torta de farinha com carne bovina moída, cenoura ralada e milho-verde		Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e bolo de cacau 50%	Macarrão à bolonhesa (macarrão parafuso, carne bovina moída ao molho sugo) Feijão carioca cozido Salada de alface com tomate			
Composição nutricional (Média semanal)		Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	Vit. A (mcg)	Vit. C (mg)	Ca (mg)	Fe (mg)
			55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	15% a 30% do VET				
		378,03	57g 60%	12g 13%	12 29%	135,41	60,40	141,27	1,44
Michelle Bruna Pereira Rodrigues – CRN9: 19774 – Responsável Técnica									
									

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG									
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE nº 4, 26 de fevereiro de 2026									
CARDÁPIO 2 e 3		MODALIDADE DE ENSINO <i>educação infantil CEMEI</i>			FAIXA ETÁRIA <i>1 a 3 anos / 3 a 5 anos</i>			PERÍODO <i>parcial vespertino</i>	
UNIDADES URBANAS E DO CAMPO									
Agosto/2026									
	2ª FEIRA 10/08	3ª FEIRA 11/08	4ª FEIRA 12/08		5ª FEIRA 13/08		6ª FEIRA 14/08		
Lanche da tarde 13h	Melancia	Banana-prata	Maçã		Mamão		Abacaxi		
Jantar 15h	Suco natural de maracujá com laranja (não adoçado) e pão de batata com manteiga (Agricultura familiar/PMU)	Sopa de macarrão (macarrão Padre Nosso com carne bovina moída, batata-aipo, chuchu e feijão carioca cozido)	Suco natural de melancia (não adoçado) e pão integral com cenoura ralada e filé de frango desfiado ao molho sugo		Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e bolo de fubá		Galinhada (arroz agulhinha cozido, filé de frango, cenoura e milho-verde) Feijão carioca cozido Salada de alface com tomate		
Composição nutricional (Média semanal)		Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	Vit. A (mcg)	Vit. C (mg)	Ca (mg)	Fe (mg)
			55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	15% a 30% do VET				
			367,87	60g 65%	11g 12%				
Michelle Bruna Pereira Rodrigues – CRN9: 19774 – Responsável Técnica									
									

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG									
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE nº 4, 26 de fevereiro de 2026									
CARDÁPIO 2 e 3		MODALIDADE DE ENSINO <i>educação infantil CEMEI</i>			FAIXA ETÁRIA <i>1 a 3 anos / 3 a 5 anos</i>			PERÍODO <i>parcial vespertino</i>	
UNIDADES URBANAS E DO CAMPO									
Agosto/2026									
	2ª FEIRA 17/08	3ª FEIRA 18/08		4ª FEIRA 19/08	5ª FEIRA 20/08	6ª FEIRA 21/08			
Lanche da tarde 13h	Maçã	Banana-prata		Abacaxi	Laranja	Melancia			
Jantar 15h	Suco concentrado de goiaba (sem adição de açúcar) e pão de milho com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)	Sopa de macarrão (macarrão Ave Maria com isca bovina, abóbora-cabotiá, inhame e feijão carioca cozido)		Suco natural de laranja (não adoçado) e pão integral com alface e atum ao molho sugo	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e bolo mesclado	Galinhada (arroz agulhinha integral, filé de frango, cenoura e milho-verde) Tutu de feijão (feijão carioca cozido, batido e engrossado com farinha de mandioca) Salada de alface			
Composição nutricional (Média semanal)		Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	Vit. A (mcg)	Vit. C (mg)	Ca (mg)	Fe (mg)
			55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	15% a 30% do VET				
			363,21	59g 65%	12g 12%				
Michelle Bruna Pereira Rodrigues – CRN9: 19774 – Responsável Técnica									
 Michelle Bruna Pereira Rodrigues Mat. 58962-3 CRN 19774									

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG									
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE nº 4, 26 de fevereiro de 2026									
CARDÁPIO 2 e 3		MODALIDADE DE ENSINO <i>educação infantil CEMEI</i>			FAIXA ETÁRIA <i>1 a 3 anos / 3 a 5 anos</i>			PERÍODO <i>parcial vespertino</i>	
UNIDADES URBANAS E DO CAMPO									
Agosto/2026									
	2ª FEIRA 24/08	3ª FEIRA 25/08	4ª FEIRA 26/08	5ª FEIRA 27/08	6ª FEIRA 28/08				
Lanche da tarde 13h	Laranja	Abacaxi	Mamão	Maçã	Melancia				
Jantar 15h	Suco natural de abacaxi e pão de batata com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)	Sopa de macarrão (macarrão Padre Nosso com filé frango em cubos, abobrinha, cenoura e feijão carioca cozido)	Suco natural de laranja (não adoçado) e pão integral com tomate e carne bovina moída ao molho sugo	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e bolo de cenoura	Arroz agulhinha cozido Feijoadinha (feijão preto cozido com lombo suíno em cubos) Salada de couve com tomate				
Composição nutricional (Média semanal)		Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	Vit. A (mcg)	Vit. C (mg)	Ca (mg)	Fe (mg)
			55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	15% a 30% do VET				
			53g	11g	10g				
			62%	13%	28%				
Michelle Bruna Pereira Rodrigues – CRN9: 19774 – Responsável Técnica									
 Michelle Rodrigues Mat. 56962-3 CRN 19774									

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG										
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE nº 4, 26 de fevereiro de 2026										
CARDÁPIO 2 e 3		MODALIDADE DE ENSINO <i>educação infantil CEMEI</i>			FAIXA ETÁRIA <i>1 a 3 anos / 3 a 5 anos</i>			PERÍODO <i>parcial vespertino</i>		
UNIDADES URBANAS E DO CAMPO										
Agosto/2026										
	2ª FEIRA 31/08		3ª FEIRA		4ª FEIRA		5ª FEIRA		6ª FEIRA	
Lanche da tarde 13h	Laranja									
Jantar 15h	Suco natural de maracujá com maçã (não adoçado) e pão integral com cenoura e frango desfiado ao molho sugo									
Composição nutricional (Média semanal)			Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	Vit. A (mcg)	Vit. C (mg)	Ca (mg)	Fe (mg)
				55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	15% a 30% do VET				
				48g	12g	10g				
				61%	15%	27%				
Michelle Bruna Pereira Rodrigues – CRN9: 19774 – Responsável Técnica										
 Michelle Rodrigues Mat. 56962-3 CRN 19774										

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE nº 4, 26 de fevereiro de 2026									
CARDÁPIO 2 e 3		MODALIDADE DE ENSINO <i>educação infantil CEMEI</i> UNIDADES URBANAS E DO CAMPO			FAIXA ETÁRIA <i>1 a 3 anos / 3 a 5 anos</i>			PERÍODO <i>integral</i>	
Agosto/2026									
	2ª FEIRA 03/08	3ª FEIRA 04/08	4ª FEIRA 05/08	5ª FEIRA 06/08	6ª FEIRA 07/08				
Desjejum 8h	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e biscoito de polvilho	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e pão de milho com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)	Mingau de aveia com cacau 50% (sem adição de açúcar) e banana-prata à parte	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e pão de cenoura com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e pão de batata com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)				
Almoço 10h30	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Carne bovina moída cozida com batata-inglesa Salada de chicória	Macarronada com atum ao sugo (macarrão parafuso, atum ao molho de tomate) Feijão carioca cozido Salada de acelga com alface	Arroz agulhinha cozido Feijoadinha (feijão preto cozido e lombo suíno em cubos) Salada de couve com tomate	Galinhada (arroz agulhinha integral, filé de frango, cenoura e milho-verde) Tutu de feijão (feijão carioca cozido, batido e engrossado com farinha de mandioca) Vinagrete (tomate, pimentão e cebola)	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Estrogonofe de carne bovina em iscas Salada de batata-inglesa com cenoura cozida				
Lanche da tarde 13h	Abacaxi	Maçã	Laranja	Melancia	Mamão				
Jantar 15h	Smoothie de banana com cacau 50% (banana-prata congelada, leite integral e cacau 50% - sem adição de açúcar) e pão de leite com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)	Sopa de macarrão (macarrão Ave Maria com filé de frango em cubos, batata-inglesa, cenoura e feijão carioca cozido)	Suco concentrado de goiaba (sem adição de açúcar) e torta de farinha com carne bovina moída, cenoura ralada e milho-verde	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e bolo de cacau 50%	Macarrão à bolonhesa (macarrão parafuso, carne bovina moída ao molho sugo) Feijão carioca cozido Salada de alface com tomate				
Composição nutricional (Média semanal)		Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	Vit. A (mcg)	Vit. C (mg)	Ca (mg)	Fe (mg)
			55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	15% a 30% do VET				
			993,25	143g 58%	36g 14%				
Michelle Bruna Pereira Rodrigues – CRN9: 19774 – Responsável Técnica									
 Michelle Bruna Pereira Rodrigues Mat. 58982-3 CRN 19774									

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG									
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE nº 4, 26 de fevereiro de 2026									
CARDÁPIO 2 e 3		MODALIDADE DE ENSINO <i>educação infantil CEMEI</i>			FAIXA ETÁRIA <i>1 a 3 anos / 3 a 5 anos</i>			PERÍODO <i>integral</i>	
UNIDADES URBANAS E DO CAMPO									
Agosto/2026									
	2ª FEIRA 10/08	3ª FEIRA 11/08	4ª FEIRA 12/08	5ª FEIRA 13/08	6ª FEIRA 14/08				
Desjejum 8h	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e rosquinha de chocolate	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e pão de milho com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e rosca doce com manteiga (Agricultura familiar/PMU)	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e pão de leite com manteiga (Agricultura familiar/PMU)	Mingau de aveia (sem adição de açúcar) e banana-prata à parte				
Almoço 10h30	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Frango xadrez (filé de frango em cubos, tomate, pimentão, cenoura e cebola) Salada de acelga com tomate	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Vaca atolada (carne bovina em iscas com mandioca) Salada de beterraba cozida	Arroz agulhinha cozido Feijão preto cozido Carne suína de panela (lombo suíno em cubos com batata-aipo) Salada de couve	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Filé de frango em cubos com cenoura e batata-doce Salada de almeirão	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Carne bovina moída com inhame Salada de repolho-verde com cenoura ralada				
Lanche da tarde 13h	Melancia	Banana-prata	Maçã	Mamão	Abacaxi				
Jantar 15h	Suco natural de maracujá com laranja (não adoçado) e pão de batata com manteiga (Agricultura familiar/PMU)	Sopa de macarrão (macarrão Padre Nosso com carne bovina moída, batata-aipo, chuchu e feijão carioca cozido)	Suco natural de melancia (não adoçado) e pão integral com cenoura ralada e filé de frango desfiado ao molho sugo	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e bolo de fubá	Galinhada (arroz agulhinha cozido, filé de frango, cenoura e milho-verde) Feijão carioca cozido Salada de alface com tomate				
Composição nutricional (Média semanal)		Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	Vit. A (mcg)	Vit. C (mg)	Ca (mg)	Fe (mg)
			55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	15% a 30% do VET				
			962,72	151g 63%	34g 14%				
Michelle Bruna Pereira Rodrigues – CRN9: 19774 – Responsável Técnica									
 Michelle Rodrigues Mat. 56962-3 CRN 19774									

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG									
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE nº 4, 26 de fevereiro de 2026									
CARDÁPIO 2 e 3		MODALIDADE DE ENSINO <i>educação infantil CEMEI's</i>				FAIXA ETÁRIA <i>1 a 3 anos / 3 a 5 anos</i>		PERÍODO <i>integral</i>	
UNIDADES URBANAS E DO CAMPO									
Agosto/2026									
	2ª FEIRA 17/08	3ª FEIRA 18/08	4ª FEIRA 19/08	5ª FEIRA 20/08	6ª FEIRA 21/08				
Desjejum 8h	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e rosquinha de leite	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e pão integral com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)	Mingau de aveia com cacau 50% (sem adição de açúcar) e banana-prata à parte	Suco concentrado de uva (sem adição de açúcar) pão de cenoura com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e biscoito de polvilho				
Almoço 10h30	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Fricassê de frango (filé de frango desfiado, cenoura e milho-verde ao molho branco) Salada de repolho-verde com tomate	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Picadinho bovino (carne bovina em iscas com batata-inglesa) Salada de acelga com cenoura ralada	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Escondidinho de mandioca com carne bovina moída ao molho sugo Salada de almeirão	Arroz carreteiro (arroz agulhinha integral cozido, carne bovina em iscas, cenoura e abobrinha) Feijão carioca cozido Salada de alface	Arroz agulhinha cozido Feijoadinha (feijão preto cozido com lombo suíno em cubos) Salada de couve com tomate				
Lanche da tarde 13h	Maçã	Banana-prata	Abacaxi	Laranja	Melancia				
Jantar 15h	Suco natural de abacaxi (não adoçado) e pão de milho com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)	Sopa de macarrão (macarrão Ave Maria com isca bovina, abóbora-cabotiá, inhame e feijão carioca cozido)	Suco natural de laranja (não adoçado) e pão integral com alface e atum ao molho sugo	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e bolo mesclado	Galinhada (arroz agulhinha integral, filé de frango, cenoura e milho-verde) Tutu de feijão (feijão carioca cozido, batido e engrossado com farinha de mandioca) Salada de alface				
Composição nutricional (Média semanal)		Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	Vit. A (mcg)	Vit. C (mg)	Ca (mg)	Fe (mg)
			55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	15% a 30% do VET				
			146g	34g	27g				
			61%	14%	26%				
Michelle Bruna Pereira Rodrigues – CRN9: 19774 – Responsável Técnica									
 Michelle Bruna Pereira Rodrigues Mat. 56962-3 CRN 19774									

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE nº 4, 26 de fevereiro de 2026

CARDÁPIO 2 e 3		MODALIDADE DE ENSINO <i>educação infantil CEMEI's</i>			FAIXA ETÁRIA <i>1 a 3 anos / 3 a 5 anos</i>		PERÍODO <i>integral</i>		
UNIDADES URBANAS E DO CAMPO									
Agosto/2026									
	2ª FEIRA 24/08	3ª FEIRA 25/08	4ª FEIRA 26/08	5ª FEIRA 27/08	6ª FEIRA 28/08				
Desjejum 8h	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e rosquinha de coco	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e pão de cenoura com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e pão de leite com manteiga (Agricultura familiar/PMU)	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e banana-prata com aveia à parte	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e pão de milho com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)				
Almoço 10h30	Arroz xadrez (arroz agulhinha cozido, carne suína em iscas, abobrinha e cenoura) Feijão carioca cozido Salada de alface	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Escondidinho de batata-inglesa com carne bovina moída ao molho sugo Salada de pepino com tomate	Galinhada (arroz agulhinha integral, filé de frango desfiado, cenoura e milho-verde) Tutu de feijão carioca (feijão batido engrossado com farinha de mandioca) Vinagrete (tomate e cebola)	Macarrão à bolonhesa (macarrão parafuso, carne bovina moída ao molho de tomate) Feijão carioca cozido Salada de acelga com cenoura ralada	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Estrogonofe de frango Salada de batata-inglesa cozida				
Lanche da tarde 13h	Laranja	Abacaxi	Mamão	Maçã	Melancia				
Jantar 15h	Suco natural de abacaxi e pão de batata com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)	Sopa de macarrão (macarrão Padre Nosso com filé frango em cubos, abobrinha, cenoura e feijão carioca cozido)	Suco natural de laranja (não adoçado) e pão integral com tomate e carne bovina moída ao molho sugo	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e bolo de cenoura	Arroz agulhinha cozido Feijoadinha (feijão preto cozido com lombo suíno em cubos) Salada de couve com tomate				
Composição nutricional (Média semanal)		Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	Vit. A (mcg)	Vit. C (mg)	Ca (mg)	Fe (mg)
			55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	15% a 30% do VET				
		960,05	143g 60%	34g 14%	27g 29%	336,17	85,80	335,87	3,77
Michelle Bruna Pereira Rodrigues – CRN9: 19774 – Responsável Técnica									
 Michelle Bruna Pereira Rodrigues Mat. 58962-3 CRN 19774									

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE nº 4, 26 de fevereiro de 2026

CARDÁPIO 2 e 3		MODALIDADE DE ENSINO <i>educação infantil CEMEI's</i>			FAIXA ETÁRIA <i>1 a 3 anos / 3 a 5 anos</i>			PERÍODO <i>integral</i>	
UNIDADES URBANAS E DO CAMPO									
Agosto/2026									
	2ª FEIRA 31/08	3ª FEIRA		4ª FEIRA		5ª FEIRA		6ª FEIRA	
Desjejum 8h	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e biscoito de polvilho								
Almoço 10h30	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Carne bovina moída cozida com cenoura Salada de chicória								
Lanche da tarde 13h	Laranja								
Jantar 15h	Suco natural de maracujá com maçã (não adoçado) e pão integral com cenoura e frango desfiado ao molho sugo								
Composição nutricional (Média semanal)		Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	Vit. A (mcg)	Vit. C (mg)	Ca (mg)	Fe (mg)
			55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	15% a 30% do VET				
			803,26	111g	31g				
			55%	16%	30%	340,07	89,29	269,34	3,50
Michelle Bruna Pereira Rodrigues – CRN9: 19774 – Responsável Técnica									
 Michelle Bruna Pereira Rodrigues Matr. 56962-3 CRN 19774									

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG					
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE nº 4, 26 de fevereiro de 2026					
CARDÁPIO 4	MODALIDADE DE ENSINO <i>educação infantil e fundamental</i>		FAIXA ETÁRIA <i>maternal ao ensino fundamental</i>		PERÍODO <i>Desjejum</i>
UNIDADES DO CAMPO					
Agosto/2026					
	2ª FEIRA 03/08	3ª FEIRA 04/08	4ª FEIRA 05/08	5ª FEIRA 06/08	6ª FEIRA 07/08
Desjejum 8h	Cappuccino caseiro (leite integral, cacau em pó 50% e café) e biscoito tipo cream cracker	Suco concentrado de manga (sem adição de açúcar) e pão de batata com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e pão de milho com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)	Vitamina de banana (leite integral, banana-prata e aveia em flocos) e rosquinha de chocolate	Leite integral com café e pão de cenoura com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)
Composição nutricional (Média semanal)	Energia (Kcal)	CHO (g)		PTN (g)	LPD (g)
		55% a 65% do VET		10% a 15% do VET	15% a 30% do VET
	331,31	52g		9g	10g
		63%		11%	27%
Michelle Bruna Pereira Rodrigues – CRN9: 19774 – Responsável Técnica					
					

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG											
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE nº 4, 26 de fevereiro de 2026											
CARDÁPIO 4		MODALIDADE DE ENSINO <i>educação infantil e fundamental</i>		FAIXA ETÁRIA <i>maternal ao ensino fundamental</i>		PERÍODO <i>Desjejum</i>					
UNIDADES DO CAMPO											
Agosto/2026											
	2ª FEIRA 10/08		3ª FEIRA 11/08		4ª FEIRA 12/08		5ª FEIRA 13/08		6ª FEIRA 14/08		
Desjejum 8h	Leite integral com café e pão de cenoura com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)		Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e biscoito doce tipo Maria		Capuccino caseiro (leite integral, cacau em pó 50% e café) e pão de leite com manteiga (Agricultura familiar/PMU)		Suco concentrado de goiaba (sem adição de açúcar) e rosquinha de leite		Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e pão de milho com manteiga (Agricultura familiar/PMU)		
Composição nutricional (Média semanal)		Energia (Kcal)		CHO (g)		PTN (g)		LPD (g)			
				55% a 65% do VET		10% a 15% do VET		15% a 30% do VET			
		317,16		48g		9g		10g			
				62%		10%		27%			
Michelle Bruna Pereira Rodrigues – CRN9: 19774 – Responsável Técnica											
 Michelle Rodrigues Mat. 56962-3 CRN 19774											

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG							
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE nº 4, 26 de fevereiro de 2026							
CARDÁPIO 4		MODALIDADE DE ENSINO <i>educação infantil e fundamental</i>		FAIXA ETÁRIA <i>maternal ao ensino fundamental</i>		PERÍODO <i>Desjejum</i>	
UNIDADES DO CAMPO							
Agosto/2026							
	2ª FEIRA 17/08	3ª FEIRA 18/08	4ª FEIRA 19/08	5ª FEIRA 20/08	6ª FEIRA 21/08		
Desjejum 8h	Leite integral com café e rosquinha de coco	Capuccino caseiro (leite integral, cacau em pó 50% e café) e rosca doce com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)	Suco concentrado de caju (sem adição de açúcar) e pão de leite com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e biscoito tipo cream cracker	Leite integral com café e pão de cenoura com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)		
Composição nutricional (Média semanal)	Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)			
		55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	15% a 30% do VET			
	321,09	49g	9g	10g			
		62%	11%	28%			
Michelle Bruna Pereira Rodrigues – CRN9: 19774 – Responsável Técnica							
 Michelle Rodrigues Mat. 56962-3 CRN 19774							

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG											
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE nº 4, 26 de fevereiro de 2026											
CARDÁPIO 4		MODALIDADE DE ENSINO <i>educação infantil e fundamental</i>		FAIXA ETÁRIA <i>maternal ao ensino fundamental</i>		PERÍODO <i>Desjejum</i>					
UNIDADES DO CAMPO											
Agosto/2026											
	2ª FEIRA 24/08		3ª FEIRA 25/08		4ª FEIRA 26/08		5ª FEIRA 27/08		6ª FEIRA 28/08		
Desjejum 8h		Leite integral com café e pão de leite com manteiga (Agricultura familiar/PMU)		Suco concentrado de goiaba (sem adição de açúcar) e pão integral com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)		Capuccino caseiro (leite integral, cacau em pó 50% e café) e rosquinha de chocolate		Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e pão de batata com manteiga (Agricultura familiar/PMU)		Smoothie de fruta com cacau 50% (banana-prata congelada, leite integral e cacau 50% - sem adição de açúcar) e biscoito doce tipo Maria	
Composição nutricional (Média semanal)			Energia (Kcal)		CHO (g)		PTN (g)		LPD (g)		
					55% a 65% do VET		10% a 15% do VET		15% a 30% do VET		
			325,15		51g		9g		10g		
					63%		10%		27%		
Michelle Bruna Pereira Rodrigues – CRN9: 19774 – Responsável Técnica											
 Michelle Rodrigues Mat. 56962-3 CRN 19774											

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG							
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE nº 4, 26 de fevereiro de 2026							
CARDÁPIO 4		MODALIDADE DE ENSINO <i>educação infantil e fundamental</i>		FAIXA ETÁRIA <i>maternal ao ensino fundamental</i>		PERÍODO <i>Desjejum</i>	
UNIDADES DO CAMPO							
Agosto/2026							
	2ª FEIRA 31/08	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA		
Desjejum 8h	Cappuccino caseiro (leite integral, cacau em pó 50% e café) e biscoito tipo cream cracker						
Composição nutricional (Média semanal)	Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)			
		55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	15% a 30% do VET			
		53g	10g	12g			
		60%	11%	31%			
Michelle Bruna Pereira Rodrigues – CRN9: 19774 – Responsável Técnica							
 Michelle Rodrigues Mat. 56962-3 CRN 19774							

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG					
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE nº 4, 26 de fevereiro de 2026					
CARDÁPIO 6	MODALIDADE DE ENSINO <i>grupos de liderança</i>		FAIXA ETÁRIA <i>ensino fundamental</i>		PERÍODO <i>contraturno</i>
UNIDADES URBANAS E DO CAMPO					
Agosto/2026					
	2ª FEIRA 03/08	3ª FEIRA 04/08	4ª FEIRA 05/08	5ª FEIRA 06/08	6ª FEIRA 07/08
Lanche 15h	Leite integral com café e rosca doce com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e bolo mesclado	Suco natural de laranja (não adoçado) e pão de leite com atum ao molho sugo e alface	Cappuccino caseiro (leite integral, cacau em pó 50% e café) e bolo de cenoura	Suco concentrado de uva (sem adição de açúcar) e pão integral com carne bovina moída ao molho sugo e milho-verde
Composição nutricional (Média semanal)	Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	
		55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	15% a 30% do VET	
		50g	12g	12g	
		55%	14%	30%	
Michelle Bruna Pereira Rodrigues – CRN9: 19774 – Responsável Técnica					
 Michelle Rodrigues Mat. 58962-3 CRN 19774					

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG					
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE nº 4, 26 de fevereiro de 2026					
CARDÁPIO 6		MODALIDADE DE ENSINO <i>grupos de liderança</i>		FAIXA ETÁRIA <i>ensino fundamental</i>	
PERÍODO <i>contraturno</i>					
UNIDADES URBANAS E DO CAMPO					
Agosto/2026					
	2ª FEIRA 10/08	3ª FEIRA 11/08	4ª FEIRA 12/08	5ª FEIRA 13/08	6ª FEIRA 14/08
Lanche 15h	Suco concentrado de uva (sem adição de açúcar) e pão de batata com carne suína desfiada e vinagrete (tomate, pimentão e cebola)	Suco concentrado de caju (sem adição de açúcar) e pão de batata com manteiga (Agricultura familiar/PMU)	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e bolo de cacau 50%	Suco natural de abacaxi (não adoçado) e pão integral com cenoura ralada e filé de frango desfiado ao molho sugo	Leite integral com café e bolo simples
Composição nutricional (Média semanal)	Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	
		55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	15% a 30% do VET	
	341,81	49g	11g	11g	
		58%	13%	28%	
Michelle Bruna Pereira Rodrigues – CRN9: 19774 – Responsável Técnica					
 Michelle Rodrigues Mat. 56962-3 CRN 19774					

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG					
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE nº 4, 26 de fevereiro de 2026					
CARDÁPIO 6		MODALIDADE DE ENSINO <i>grupos de liderança</i>		FAIXA ETÁRIA <i>ensino fundamental</i>	
PERÍODO <i>contraturno</i>					
UNIDADES URBANAS E DO CAMPO					
Agosto/2026					
	2ª FEIRA 17/08	3ª FEIRA 18/08	4ª FEIRA 19/08	5ª FEIRA 20/08	6ª FEIRA 21/08
Lanche 15h	Suco concentrado de manga (sem adição de açúcar) e pão integral com carne bovina moída ao molho sugo e tomate	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e bolo de laranja	Leite integral com café e pão de milho com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)	Suco natural de laranja (não adoçado) e bolo de fubá	Suco concentrado de goiaba (sem adição de açúcar) e torta de farinha com frango desfiado, cenoura ralada e tomate
Composição nutricional (Média semanal)	Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	
		55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	15% a 30% do VET	
	346,27	50g	12g	12g	
		57%	14%	30%	
Michelle Bruna Pereira Rodrigues – CRN9: 19774 – Responsável Técnica					
 Michelle Rodrigues Mat. 56962-3 CRN 19774					

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG					
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE nº 4, 26 de fevereiro de 2026					
CARDÁPIO 6		MODALIDADE DE ENSINO <i>grupos de liderança</i>		FAIXA ETÁRIA <i>ensino fundamental</i>	
PERÍODO <i>contraturno</i>					
UNIDADES URBANAS E DO CAMPO					
Agosto/2026					
	2ª FEIRA 24/08	3ª FEIRA 25/08	4ª FEIRA 26/08	5ª FEIRA 27/08	6ª FEIRA 28/08
Lanche 15h	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e bolo mesclado	Capuccino caseiro (leite integral, cacau em pó 50% e café) e rosca doce com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)	Suco natural de maracujá e pão de leite com alface e atum ao molho sugo	Leite integral com café e bolo simples	Suco concentrado de manga (sem adição de açúcar) e pão de batata com cenoura ralada e carne bovina moída ao molho sugo
Composição nutricional (Média semanal)	Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	
		55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	15% a 30% do VET	
		52g	13g	12g	
		57%	14%	29%	
Michelle Bruna Pereira Rodrigues – CRN9: 19774 – Responsável Técnica					
					 Michelle Rodrigues Mat. 56962-3 CRN 19774

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG					
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE nº 4, 26 de fevereiro de 2026					
CARDÁPIO 6		MODALIDADE DE ENSINO <i>grupos de liderança</i>		FAIXA ETÁRIA <i>ensino fundamental</i>	
PERÍODO <i>contraturno</i>					
UNIDADES URBANAS E DO CAMPO					
Agosto/2026					
	2ª FEIRA 31/08	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
Lanche 15h	Suco natural de abacaxi (não adoçado) e pão integral com cenoura ralada e filé de frango desfiado ao molho sugo				
Composição nutricional (Média semanal)	Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	
		55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	15% a 30% do VET	
		46g	15g	8g	
		59%	19%	23%	
Michelle Bruna Pereira Rodrigues – CRN9: 19774 – Responsável Técnica					
 Michelle Rodrigues Mat. 56962-3 CRN 19774					

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG						
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE nº 4, 26 de fevereiro de 2026						
CARDÁPIO 5 e 8		MODALIDADE DE ENSINO <i>educação infantil e fundamental</i>		FAIXA ETÁRIA <i>maternal ao ensino fundamental</i>		PERÍODO <i>parcial</i>
UNIDADES URBANAS E DO CAMPO						
Agosto/2026						
	2ª FEIRA 03/08	3ª FEIRA 04/08	4ª FEIRA 05/08	5ª FEIRA 06/08	6ª FEIRA 07/08	
Lanche da manhã e tarde 10h/15h	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Carne bovina moída cozida com batata-inglesa Salada de chicória	Macarronada com atum ao sugo (macarrão parafuso, atum ao molho de tomate) Feijão carioca cozido Salada de acelga com alface	Arroz agulhinha cozido Feijoadinha (feijão preto cozido e lombo suíno em cubos) Salada de couve com tomate	Galinhada (arroz agulhinha integral, filé de frango, cenoura e milho-verde) Tutu de feijão (feijão carioca cozido, batido e engrossado com farinha de mandioca) Vinagrete (tomate, pimentão e cebola)	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Estrogonofe de carne bovina em iscas Salada de batata-inglesa com cenoura cozida	
Após o lanche ou conforme demanda	Abacaxi	Maçã		Iogurte de Frutas (Agricultura Familiar/PMU)	Mamão	
Composição nutricional (Média semanal)	Energia (Kcal)	CHO (g)		PTN (g)	LPD (g)	
		55% a 65% do VET		10% a 15% do VET	15% a 30% do VET	
	536,63	76g		21g	17g	
		56%		16%	29%	
Michelle Bruna Pereira Rodrigues – CRN9: 19774 – Responsável Técnica						
						

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG					
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE nº 4, 26 de fevereiro de 2026					
CARDÁPIO 5 e 8	MODALIDADE DE ENSINO <i>educação infantil e fundamental</i>		FAIXA ETÁRIA <i>maternal ao ensino fundamental</i>		PERÍODO <i>parcial</i>
UNIDADES URBANAS E DO CAMPO					
Agosto/2026					
	2ª FEIRA 10/08	3ª FEIRA 11/08	4ª FEIRA 12/08	5ª FEIRA 13/08	6ª FEIRA 14/08
Lanche da manhã e tarde 10h/15h	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Frango xadrez (filé de frango em cubos, tomate, pimentão, cenoura e cebola) Salada de acelga com tomate	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Vaca atolada (carne bovina em cubos com mandioca) Salada de beterraba cozida	Arroz agulhinha cozido Feijão preto cozido Carne suína de panela (lombo suíno em cubos com batata-aipo) Salada de couve	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Carne bovina moída com inhame Salada de repolho-verde com cenoura ralada	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Filé de frango em cubos com cenoura e batata-doce Salada de almeirão
Após o lanche ou conforme demanda	Melancia	Banana-prata		Iogurte de Frutas (Agricultura Familiar/PMU)	Abacaxi
Composição nutricional (Média semanal)	Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	
		55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	15% a 30% do VET	
	523,89	78g	20g	15g	
		59%	15%	26%	
Michelle Bruna Pereira Rodrigues – CRN9: 19774 – Responsável Técnica					
					

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG					
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE nº 4, 26 de fevereiro de 2026					
CARDÁPIO 5 e 8	MODALIDADE DE ENSINO <i>educação infantil e fundamental</i>		FAIXA ETÁRIA <i>maternal ao ensino fundamental</i>		PERÍODO <i>parcial</i>
UNIDADES URBANAS E DO CAMPO					
Agosto/2026					
	2ª FEIRA 17/08	3ª FEIRA 18/08	4ª FEIRA 19/08	5ª FEIRA 20/08	6ª FEIRA 21/08
Lanche da manhã e tarde 10h/15h	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Fricassê de frango (filé de frango desfiado, cenoura e milho-verde ao molho branco) Salada de repolho-verde com tomate	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Picadinho bovino (carne bovina em iscas com batata-inglesa) Salada de acelga com cenoura ralada	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Escondidinho de mandioca com carne bovina moída ao molho sugo Salada de almeirão	Arroz agulhinha cozido Feijoadinha (feijão preto cozido com lombo suíno em cubos) Salada de couve com tomate	Arroz carreteiro (arroz agulhinha integral cozido, carne bovina em iscas, cenoura e abobrinha) Feijão carioca cozido Salada de alface
Após o lanche ou conforme demanda	Maçã	Banana-prata		Iogurte de Frutas (Agricultura Familiar/PMU)	Melancia
Composição nutricional (Média semanal)	Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	
		55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	15% a 30% do VET	
	575,66	83g	21g	18g	
		57%	14%	29%	
Michelle Bruna Pereira Rodrigues – CRN9: 19774 – Responsável Técnica					
					

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG						
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE nº 4, 26 de fevereiro de 2026						
CARDÁPIO 5 e 8	MODALIDADE DE ENSINO <i>educação infantil e fundamental</i>		FAIXA ETÁRIA <i>maternal ao ensino fundamental</i>		PERÍODO <i>parcial</i>	
UNIDADES URBANAS E DO CAMPO						
Agosto/2026						
	2ª FEIRA 24/08	3ª FEIRA 25/08	4ª FEIRA 26/08	5ª FEIRA 27/08	6ª FEIRA 28/08	
Lanche da manhã e tarde 10h/15h	Arroz xadrez (arroz agulhinha cozido, carne suína em iscas, abobrinha e cenoura) Feijão carioca cozido Salada de alface	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Escondidinho de batata-inglesa com carne bovina moída ao molho sugo Salada de pepino com tomate	Galinhada (arroz agulhinha integral, filé de frango desfiado, cenoura e milho-verde) Tutu de feijão carioca (feijão batido engrossado com farinha de mandioca) Vinagrete (tomate e cebola)	Macarrão à bolonhesa (macarrão parafuso, carne bovina moída ao molho de tomate) Feijão carioca cozido Salada de acelga com cenoura ralada	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Estrogonofe de frango Salada de batata-inglesa cozida	
Após o lanche ou conforme demanda	Abacaxi	Laranja		Iogurte de Frutas (Agricultura Familiar/PMU)	Melancia	
Composição nutricional (Média semanal)	Energia (Kcal)	CHO (g)		PTN (g)	LPD (g)	
		55% a 65% do VET		10% a 15% do VET	15% a 30% do VET	
		78g		22g	18g	
		56%		16%	29%	
Michelle Bruna Pereira Rodrigues – CRN9: 19774 – Responsável Técnica						
 Michelle Rodrigues Mat. 56962-3 CRN 19774						

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG								
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE nº 4, 26 de fevereiro de 2026								
CARDÁPIO 5 e 8		MODALIDADE DE ENSINO <i>educação infantil e fundamental</i>		FAIXA ETÁRIA <i>maternal ao ensino fundamental</i>		PERÍODO <i>parcial</i>		
UNIDADES URBANAS E DO CAMPO								
Agosto/2026								
	2ª FEIRA 31/08	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA			
Lanche da manhã e tarde 10h/15h	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Carne bovina moída cozida com cenoura Salada de chicória							
Após o lanche ou conforme demanda	Laranja							
Composição nutricional (Média semanal)	Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)				

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG						
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE nº 4, 26 de fevereiro de 2026						
CARDÁPIO 7 e 8		MODALIDADE DE ENSINO <i>EJA</i>		FAIXA ETÁRIA <i>EJA</i>		PERÍODO <i>EJA</i>
UNIDADES URBANAS E DO CAMPO						
Agosto/2026						
	2ª FEIRA 03/08	3ª FEIRA 04/08	4ª FEIRA 05/08	5ª FEIRA 06/08	6ª FEIRA 07/08	
Jantar 19h	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Carne bovina moída cozida com batata-inglesa Salada de chicória	Macarronada com atum ao sugo (macarrão parafuso, atum ao molho de tomate) Feijão carioca cozido Salada de acelga com alface	Arroz agulhinha cozido Feijoadinha (feijão preto cozido e lombo suíno em cubos) Salada de couve com tomate	Galinhada (arroz agulhinha integral, filé de frango, cenoura e milho-verde) Tutu de feijão (feijão carioca cozido, batido e engrossado com farinha de mandioca) Vinagrete (tomate, pimentão e cebola)	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Estrogonofe de carne bovina em iscas Salada de batata-inglesa com cenoura cozida	
Após jantar ou conforme demanda	Abacaxi	Maçã		Iogurte de Frutas (Agricultura Familiar/PMU)	Mamão	
Composição nutricional (Média semanal)	Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)		
		55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	15% a 30% do VET		
	593,77	87g	23g	17g		
		59%	15%	26%		
Michelle Bruna Pereira Rodrigues – CRN9: 19774 – Responsável Técnica						
						

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG					
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE nº 4, 26 de fevereiro de 2026					
CARDÁPIO 7 e 8		MODALIDADE DE ENSINO <i>EJA</i>		FAIXA ETÁRIA <i>EJA</i>	
UNIDADES URBANAS E DO CAMPO					
Agosto/2026					
	2ª FEIRA 10/08	3ª FEIRA 11/08	4ª FEIRA 12/08	5ª FEIRA 13/08	6ª FEIRA 14/08
Jantar 19h	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Frango xadrez (filé de frango em cubos, tomate, pimentão, cenoura e cebola) Salada de acelga com tomate	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Vaca atolada (carne bovina em cubos com mandioca) Salada de beterraba cozida	Arroz agulhinha cozido Feijão preto cozido Carne suína de panela (lombo suíno em cubos com batata-aipo) Salada de couve	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Carne bovina moída com inhame Salada de repolho-verde com cenoura ralada	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Filé de frango em cubos com cenoura e batata-doce Salada de almeirão
Após jantar ou conforme demanda	Melancia	Banana-prata		Iogurte de Frutas (Agricultura Familiar/PMU)	Abacaxi
Composição nutricional (Média semanal)	Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	
		55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	15% a 30% do VET	
	586,15	91g	22g	15g	
		62%	15%	24%	
Michelle Bruna Pereira Rodrigues – CRN9: 19774 – Responsável Técnica					
 Michelle Rodrigues Mat. 56962-3 CRN 19774					

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG					
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE nº 4, 26 de fevereiro de 2026					
CARDÁPIO 7 e 8		MODALIDADE DE ENSINO <i>EJA</i>		FAIXA ETÁRIA <i>EJA</i>	
UNIDADES URBANAS E DO CAMPO					
Agosto/2026					
	2ª FEIRA 17/08	3ª FEIRA 18/08	4ª FEIRA 19/08	5ª FEIRA 20/08	6ª FEIRA 21/08
Jantar 19h	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Fricassê de frango (filé de frango desfiado, cenoura e milho-verde ao molho branco) Salada de repolho-verde com tomate	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Picadinho bovino (carne bovina em iscas com batata-inglesa) Salada de acelga com cenoura ralada	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Escondidinho de mandioca com carne bovina moída ao molho sugo Salada de almeirão	Arroz agulhinha cozido Feijoadinha (feijão preto cozido com lombo suíno em cubos) Salada de couve com tomate	Arroz carreteiro (arroz agulhinha integral cozido, carne bovina em iscas, cenoura e abobrinha) Feijão carioca cozido Salada de alface
Após jantar ou conforme demanda	Maçã	Banana-prata		Iogurte de Frutas (Agricultura Familiar/PMU)	Melancia
Composição nutricional (Média semanal)	Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	
		55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	15% a 30% do VET	
	640,11	96g	23g	19g	
		60%	14%	26%	
Michelle Bruna Pereira Rodrigues – CRN9: 19774 – Responsável Técnica					
 Michelle Rodrigues Mat. 56962-3 CRN 19774					

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG						
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE nº 4, 26 de fevereiro de 2026						
CARDÁPIO 7 e 8		MODALIDADE DE ENSINO <i>EJA</i>		FAIXA ETÁRIA <i>EJA</i>		PERÍODO <i>EJA</i>
UNIDADES URBANAS E DO CAMPO						
Agosto/2026						
	2ª FEIRA 24/08	3ª FEIRA 25/08	4ª FEIRA 26/08	5ª FEIRA 27/08	6ª FEIRA 28/08	
Jantar 19h	Arroz xadrez (arroz agulhinha cozido, carne suína em iscas, abobrinha e cenoura) Feijão carioca cozido Salada de alface	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Escondidinho de batata- inglesa com carne bovina moída ao molho sugo Salada de pepino com tomate	Galinhada (arroz agulhinha integral, filé de frango desfiado, cenoura e milho- verde) Tutu de feijão carioca (feijão batido engrossado com farinha de mandioca) Vinagrete (tomate e cebola)	Macarrão à bolonhesa (macarrão parafuso, carne bovina moída ao molho de tomate) Feijão carioca cozido Salada de acelga com cenoura ralada	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Estrogonofe de frango Salada de batata-inglesa cozida	
Após jantar ou conforme demanda	Abacaxi	Laranja		Iogurte de Frutas (Agricultura Familiar/PMU)	Melancia	
Composição nutricional (Média semanal)	Energia (Kcal)	CHO (g)		PTN (g)	LPD (g)	
		55% a 65% do VET		10% a 15% do VET	15% a 30% do VET	
	614,85	90g		24g	18g	
		58%		15%	27%	
Michelle Bruna Pereira Rodrigues – CRN9: 19774 – Responsável Técnica						
 Michelle Rodrigues Mat. 56962-3 CRN 19774						

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG							
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE nº 4, 26 de fevereiro de 2026							
CARDÁPIO 7 e 8		MODALIDADE DE ENSINO <i>EJA</i>		FAIXA ETÁRIA <i>EJA</i>		PERÍODO <i>EJA</i>	
UNIDADES URBANAS E DO CAMPO							
Agosto/2026							
	2ª FEIRA 31/08	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA		
Jantar 19h	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Carne bovina moída cozida com cenoura Salada de chicória						
Após jantar ou conforme demanda	Laranja						
Composição nutricional (Média semanal)	Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)			
		55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	15% a 30% do VET			
	558,93	84g	22g	15g			
		60%	16%	24%			
Michelle Bruna Pereira Rodrigues – CRN9: 19774 – Responsável Técnica							
 Michelle Rodrigues Mat. 56962-3 CRN 19774							

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG											
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE nº 4, 26 de fevereiro de 2026											
CARDÁPIO 4, 5, 6 e 8		MODALIDADE DE ENSINO <i>educação infantil e fundamental</i>		FAIXA ETÁRIA <i>maternal ao ensino fundamental</i>		PERÍODO <i>integral</i>					
UNIDADES URBANAS E DO CAMPO											
Agosto/2026											
	2ª FEIRA 03/08		3ª FEIRA 04/08		4ª FEIRA 05/08		5ª FEIRA 06/08		6ª FEIRA 07/08		
Desjejum 8h		Cappuccino caseiro (leite integral, cacau em pó 50% e café) e biscoito tipo cream cracker		Suco concentrado de manga (sem adição de açúcar) e pão de batata com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)		Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e pão de milho com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)		Vitamina de banana (leite integral, banana-prata e aveia em flocos) e rosquinha de chocolate		Leite integral com café e pão de cenoura com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)	
Almoço 11h		Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Carne bovina moída cozida com batata-inglesa Salada de chicória		Macarronada com atum ao sugo (macarrão parafuso, atum ao molho de tomate) Feijão carioca cozido Salada de acelga com alface		Arroz agulhinha cozido Feijoadinha (feijão preto cozido e lombo suíno em cubos) Salada de couve com tomate		Galinhada (arroz agulhinha integral, filé de frango, cenoura e milho-verde) Tutu de feijão (feijão carioca cozido, batido e engrossado com farinha de mandioca) Vinagrete (tomate, pimentão e cebola)		Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Estrogonofe de carne bovina em iscas Salada de batata-inglesa com cenoura cozida	
Após almoço ou conforme demanda		Abacaxi		Maçã		Laranja		Iogurte de Frutas (Agricultura Familiar/PMU)		Mamão	
Jantar 15h		Leite integral com café e rosca doce com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)		Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e bolo mesclado		Suco natural de laranja (não adoçado) e pão de leite com atum ao molho sugo e alface		Cappuccino caseiro (leite integral, cacau em pó 50% e café) e bolo de cenoura		Suco concentrado de uva (sem adição de açúcar) e pão integral com carne bovina moída ao molho sugo e milho-verde	
Composição nutricional (Média semanal)		Energia (Kcal)		CHO (g)		PTN (g)		LPD (g)			
				55% a 65% do VET		10% a 15% do VET		15% a 30% do VET			
				180g		42g		37g			
				59%		14%		27%			
Michelle Bruna Pereira Rodrigues – CRN9: 19774 – Responsável Técnica											
 Michelle Bruna Pereira Rodrigues Mat. 56982-3 CRN 19774											

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG						
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE nº 4, 26 de fevereiro de 2026						
CARDÁPIO 4, 5, 6 e 8	MODALIDADE DE ENSINO <i>educação infantil e fundamental</i>		FAIXA ETÁRIA <i>maternal ao ensino fundamental</i>		PERÍODO <i>integral</i>	
UNIDADES URBANAS E DO CAMPO						
Agosto/2026						
	2ª FEIRA 10/08	3ª FEIRA 11/08	4ª FEIRA 12/08	5ª FEIRA 13/08	6ª FEIRA 14/08	
Desjejum 8h	Leite integral com café e pão de cenoura com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e biscoito doce tipo Maria	Capuccino caseiro (leite integral, cacau em pó 50% e café) e pão de leite com manteiga (Agricultura familiar/PMU)	Suco concentrado de goiaba (sem adição de açúcar) e rosquinha de leite	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e pão de milho com manteiga (Agricultura familiar/PMU)	
Almoço 11h	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Frango xadrez (filé de frango em cubos, tomate, pimentão, cenoura e cebola) Salada de acelga com tomate	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Vaca atolada (carne bovina em cubos com mandioca) Salada de beterraba cozida	Arroz agulhinha cozido Feijão preto cozido Carne suína de panela (lombo suíno em cubos com batata-aipo) Salada de couve	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Carne bovina moída com inhame Salada de repolho-verde com cenoura ralada	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Filé de frango em cubos com cenoura e batata-doce Salada de almeirão	
Após almoço ou conforme demanda	Melancia	Banana-prata	Maçã	Iogurte de Frutas (Agricultura Familiar/PMU)	Abacaxi	
Jantar 15h	Suco concentrado de uva (sem adição de açúcar) e pão de batata com carne suína desfiada e vinagrete (tomate, pimentão e cebola)	Suco concentrado de caju (sem adição de açúcar) e pão de batata com manteiga (Agricultura familiar/PMU)	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e bolo de cacau 50%	Suco natural de abacaxi (não adoçado) e pão integral com cenoura ralada e filé de frango desfiado ao molho sugo	Leite integral com café e bolo simples	
Composição nutricional (Média semanal)	Energia (Kcal)	CHO (g)		PTN (g)	LPD (g)	
		55% a 65% do VET		10% a 15% do VET	15% a 30% do VET	
		1170,57		178g	39g	34g
		61%		14%	26%	
Michelle Bruna Pereira Rodrigues – CRN9: 19774 – Responsável Técnica						
						

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG					
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE nº 4, 26 de fevereiro de 2026					
CARDÁPIO 4, 5, 6 e 8	MODALIDADE DE ENSINO <i>educação infantil e fundamental</i>		FAIXA ETÁRIA <i>maternal ao ensino fundamental</i>		PERÍODO <i>integral</i>
UNIDADES URBANAS E DO CAMPO					
Agosto/2026					
	2ª FEIRA 17/08	3ª FEIRA 18/08	4ª FEIRA 19/08	5ª FEIRA 20/08	6ª FEIRA 21/08
Desjejum 8h	Leite integral com café e rosquinha de coco	Capuccino caseiro (leite integral, cacau em pó 50% e café) e rosca doce com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)	Suco concentrado de caju (sem adição de açúcar) e pão de leite com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e biscoito tipo cream cracker	Leite integral com café e pão de cenoura com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)
Almoço 11h	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Fricassê de frango (filé de frango desfiado, cenoura e milho-verde ao molho branco) Salada de repolho-verde com tomate	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Picadinho bovino (carne bovina em iscas com batata-inglesa) Salada de acelga com cenoura ralada	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Escondidinho de mandioca com carne bovina moída ao molho sugo Salada de almeirão	Arroz agulhinha cozido Feijoadinha (feijão preto cozido com lombo suíno em cubos) Salada de couve com tomate	Arroz carreteiro (arroz agulhinha integral cozido, carne bovina em iscas, cenoura e abobrinha) Feijão carioca cozido Salada de alface
Após almoço ou conforme demanda	Maçã	Banana-prata	Abacaxi	Iogurte de Frutas (Agricultura Familiar/PMU)	Melancia
Jantar 15h	Suco concentrado de manga (sem adição de açúcar) e pão integral com carne bovina moída ao molho sugo e tomate	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e bolo de laranja	Leite integral com café e pão de milho com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)	Suco natural de laranja (não adoçado) e bolo de fubá	Suco concentrado de goiaba (sem adição de açúcar) e torta de farinha com frango desfiado, cenoura ralada e tomate
Composição nutricional (Média semanal)	Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	
		55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	15% a 30% do VET	
		184g	41g	40g	
		59%	13%	29%	
Michelle Bruna Pereira Rodrigues – CRN9: 19774 – Responsável Técnica					
					

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG					
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE nº 4, 26 de fevereiro de 2026					
CARDÁPIO 4, 5, 6 e 8	MODALIDADE DE ENSINO <i>educação infantil e fundamental</i>		FAIXA ETÁRIA <i>maternal ao ensino fundamental</i>		PERÍODO <i>integral</i>
UNIDADES URBANAS E DO CAMPO					
Agosto/2026					
	2ª FEIRA 24/08	3ª FEIRA 25/08	4ª FEIRA 26/08	5ª FEIRA 27/08	6ª FEIRA 28/08
Desjejum 8h	Leite integral com café e pão de leite com manteiga (Agricultura familiar/PMU)	Suco concentrado de goiaba (sem adição de açúcar) e pão integral com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)	Capuccino caseiro (leite integral, cacau em pó 50% e café) e rosquinha de chocolate	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e pão de batata com manteiga (Agricultura familiar/PMU)	Smoothie de fruta com cacau 50% (banana-prata congelada, leite integral e cacau 50% - sem adição de açúcar) e biscoito doce tipo Maria
Almoço 11h	Arroz xadrez (arroz agulhinha cozido, carne suína em iscas, abobrinha e cenoura) Feijão carioca cozido Salada de alface	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Escondidinho de batata-inglesa com carne bovina moída ao molho sugo Salada de pepino com tomate	Galinhada (arroz agulhinha integral, filé de frango desfiado, cenoura e milho- verde) Tutu de feijão carioca (feijão batido engrossado com farinha de mandioca) Vinagrete (tomate e cebola)	Macarrão à bolonhesa (macarrão parafuso, carne bovina moída ao molho de tomate) Feijão carioca cozido Salada de acelga com cenoura ralada	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Estrogonofe de frango Salada de batata-inglesa cozida
Após almoço ou conforme demanda	Abacaxi	Laranja	Mamão	Iogurte de Frutas (Agricultura Familiar/PMU)	Melancia
Jantar 15h	Leite integral com cacau 50% (sem adição de açúcar) e bolo mesclado	Capuccino caseiro (leite integral, cacau em pó 50% e café) e rosca doce com manteiga (Agricultura Familiar/PMU)	Suco natural de maracujá e pão de leite com alface e atum ao molho sugo	Leite integral com café e bolo simples	Suco concentrado de manga (sem adição de açúcar) e pão de batata com cenoura ralada e carne bovina moída ao molho sugo
Composição nutricional (Média semanal)	Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	
		55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	15% a 30% do VET	
		184g	43g	38g	
		59%	14%	27%	
Michelle Bruna Pereira Rodrigues – CRN9: 19774 – Responsável Técnica					
					



Michelle Bruna Pereira Rodrigues
Mat. 56982-3
CRN 19774

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – MG					
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE / Resolução FNDE nº 4, 26 de fevereiro de 2026					
CARDÁPIO 4, 5, 6 e 8	MODALIDADE DE ENSINO <i>educação infantil e fundamental</i>		FAIXA ETÁRIA <i>maternal ao ensino fundamental</i>		PERÍODO <i>integral</i>
UNIDADES URBANAS E DO CAMPO					
Agosto/2026					
	2ª FEIRA 31/08	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
Desjejum 8h	Cappuccino caseiro (leite integral, cacau em pó 50% e café) e biscoito tipo cream cracker				
Almoço 11h	Arroz agulhinha cozido Feijão carioca cozido Carne bovina moída cozida com cenoura Salada de chicória				
Após almoço ou conforme demanda	Laranja				
Jantar 15h	Suco natural de abacaxi (não adoçado) e pão integral com cenoura ralada e filé de frango desfiado ao molho sugo				
Composição nutricional (Média semanal)	Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	
		55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	15% a 30% do VET	
		161g	44g	29g	
		60%	16%	24%	
Michelle Bruna Pereira Rodrigues – CRN9: 19774 – Responsável Técnica					
					

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

CANCELAMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL NO MÊS DE JULHO DE 2026 - LAD - LICENÇA AMBIENTAL DIGITAL										
LICENCIAMENTO AMBIENTAL NO MÊS DE JULHO DE 2026 - LAD - LICENÇA AMBIENTAL DIGITAL										
Nº PROCESSO	Nº DA LICENÇA	MODALIDADE	CLASSE DO EMPREENDIMENTO	EMPREENDEDOR	EMPREENDIMENTO	CÓDIGO DN COPAM Nº 217/ATIVIDADE	LOCALIZAÇÃO / COORDENADAS GEOGRÁFICAS	DATA DA CONCESSÃO DA LICENÇA	VALIDADE	MOTIVO
26948/2018	150/2019	LAS-Cadastro	Critério Locacional 0	Ecomaster Química Indústria e Comércio Ltda 05.642.412/0001-49	Ecomaster Química Indústria e Comércio Ltda 05.642.412/0001-49	C-04-10-3 Fabricação de aromatizantes e corantes de origem mineral ou sintéticos e/ou sabões e detergentes e/ou preparados para limpeza e polimento	Rua Joaquim Thomaz da Silva, nº 521 - Jardim Maracanã / Latitude: 19°46'47.00" S e Longitude: 47°55'25.40"O	29/05/2019	29 de maio de 2029	Em virtude da emissão de novo certificado de licenciamento ambiental LAS RAS nº 3994/2026 devido à ampliação do empreendimento.
Felipe Fiochi Pena Secretário de Meio Ambiente										

Torna-se sem efeito a Publicação do Porta-Voz nº 2976 - Uberaba, 27 de Julho de 2026.

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTA LNO MÊS JULHO 2026 – LAD – LICENÇA AMBIENTAL DIGITAL									
LICENCIAMENTO AMBIENTAL NO MÊS DE JULHO DE 2026 – LAD – LICENÇA AMBIENTAL DIGITAL									
Nº PROCESSO	Nº DA LICENÇA	MODALIDADE	CLASSE DO EMPREENDIMENTO	EMPREENDEADOR	EMPREENDIMENTO	CÓDIGO DN COPAM Nº 217/ATIVIDADE	LOCALIZAÇÃO/ COORDENADAS GEOGRÁFICAS	DATA DA CONCESSÃO DA LICENÇA	VALIDADE
3994/2026	3994/2026	LAS-RAS	3	Ecomaster Quimica Industria e Comercio Ltda	Ecomaster Quimica Industria e Comercio LTDA	C-04-10-3 Fabricação de aromatizantes e corantes de origem mineral ou sintéticos e/ou sabões e detergentes e/ou preparados para limpeza e polimento C-06-01-7 Fabricação de produtos de perfumaria e cosméticos C-04-19-7 Formulação de adubos e fertilizantes	Rua Joaquim Thomaz da Silva 521- Jardim Maracanã/ Latitude:- 19.7791323942542 Longitude:- 47.92383703836406	16/07/2026	10(dez) anos
4197/2026	4197/2026	LAS-CADASTRO	1	Sipcam Nichino BrasiLS.A.	Sipcam Nichino Brasil S.A.	C-04-19-7 Formulação de adubos e fertilizantes	Rua Igarapava 599 Distrito Industria IIII/ Latitude:19°57'58"S Longitude:47°53'49"O	16/07/2026	25/03/2029
Edno César da Silveira Secretário de Meio Ambiente									

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Edital de Auto de Infração de Posturas

O Secretário Municipal de Segurança Pública, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 196 da Lei 10.697/08, tendo em vista a não localização dos proprietários abaixo relacionados, vem, NOTIFICAR-LOS da lavratura dos Autos de Infração abaixo descritos. Podendo, caso queira, apresentarem DEFESA, no prazo legal, sob pena de estarem sujeitos às SANÇÕES previstas na legislação vigente.

Item	Proprietário	Nº AI	Data	Local da Infração	Descrição	Prazo de Defesa
1	OSWALDO GONCALVES JUNIOR	3982/ 2026	02/04/26	AV. RAMID MAUAD, 74	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA LEGISLAÇÃO	30 dias
2	OSWALDO GONCALVES JUNIOR	3983/ 2026	02/04/26	AV. RAMID MAUAD, 74	CONSTRUÇÃO DE MURO	30 dias
3	SEBASTIAO SILVERIO DIAS (ESPÓLIO)	4897/ 2026	22/04/26	RUA DOS LIRIOS, 354	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	30 dias
4	ESTILO ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA	5250/ 2026	12/05/26	RUA JOÃO FRAZÃO, 11	LIMPEZA DO PASSEIO	30 dias
5	ESTILO ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA	5251/ 2026	12/05/26	RUA JOÃO FRAZÃO, 12	LIMPEZA DO PASSEIO	30 dias
6	ESTILO ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA	5255/ 2026	12/05/26	RUA MARIA DO CARMO FERREIRA RIBEIRO, 11	LIMPEZA DO PASSEIO	30 dias
7	ESTILO ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA	5256/ 2026	12/05/26	RUA MARIA DO CARMO FERREIRA RIBEIRO, 11	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA LEGISLAÇÃO	30 dias
8	ESTILO ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA	5257/ 2026	12/05/26	RUA MARIA DO CARMO FERREIRA RIBEIRO, 22	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA LEGISLAÇÃO	30 dias
9	HELI PEDRO DA CRUZ	5552/ 2026	13/05/26	RUA JESULINA DE JESUS PEREIRA, 126	SUCATA NO PASSEIO/PISTA	30 dias
10	WILLIAM ANTONIO PATRICIO DA SILVA	5553/ 2026	13/05/26	RUA JESULINA DE JESUS PEREIRA, 87	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	30 dias
11	LATERZA CONSTRUÇOES LTDA	6279/ 2026	01/07/26	RUA SAO FRANCISCO, 50	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA LEGISLAÇÃO	30 dias
12	DAVIDSON BATISTA XAVIER	6288/ 2026	01/07/26	RUA JOÃO GOMES DE OLIVEIRA, 36	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
13	MOZART LUCAS RIBEIRO (ESPÓLIO)	6330/ 2026	13/07/26	RUA GABRIEL JUNQUEIRA, 121	REPARAÇÃO DO MURO	30 dias
14	MOZART LUCAS RIBEIRO (ESPÓLIO)	6331/ 2026	13/07/26	RUA GABRIEL JUNQUEIRA, 121	FALTA A VARRIÇÃO DO PASSEIO	30 dias
15	MOZART LUCAS RIBEIRO (ESPÓLIO)	6332/ 2026	13/07/26	RUA GABRIEL JUNQUEIRA, 121	QUEIMA DOMICILIAR	30 dias
16	MOZART LUCAS RIBEIRO (ESPÓLIO)	6333/ 2026	13/07/26	RUA GABRIEL JUNQUEIRA, 121	CASA / EDIFICAÇÕES EM ESTADO DE	30 dias
17	MOZART LUCAS RIBEIRO (ESPÓLIO)	6334/ 2026	13/07/26	RUA GABRIEL JUNQUEIRA, 121	LIMPEZA DO PASSEIO	30 dias
18	MARIA MADALENA ALVES DA SILVA (ESPÓLIO)	6386/ 2026	02/07/26	RUA BOA VISTA, 122	CASA / EDIFICAÇÕES EM ESTADO DE	30 dias
19	MARIA MADALENA ALVES DA SILVA (ESPÓLIO)	6387/ 2026	02/07/26	RUA BOA VISTA, 122	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
20	MARIA MADALENA ALVES DA SILVA (ESPÓLIO)	6388/ 2026	02/07/26	RUA BOA VISTA, 122	REPARAÇÃO DO PASSEIO	30 dias
21	MARIA MADALENA ALVES DA SILVA (ESPÓLIO)	6389/ 2026	02/07/26	RUA BOA VISTA, 122	LIMPEZA DO PASSEIO	30 dias
22	MARIA IVONE DA SILVA GUARDIEIRO	6390/ 2026	07/07/26	RUA RICARDO PIZZI, 426	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA LEGISLAÇÃO	30 dias

Item	Proprietário	Nº AI	Data	Local da Infração	Descrição	Prazo de Defesa
23	ALICE GUIOMAR ROCHA	6403/ 2026	01/07/26	RUA AMAZONAS, 266	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA LEGISLAÇÃO	30 dias
24	JAIME JOSE DA SILVA JUNIOR	6407/ 2026	03/07/26	RUA PERNAMBUCO, 221	REPARAÇÃO DO PASSEIO	30 dias
25	JAIME JOSE DA SILVA JUNIOR	6408/ 2026	03/07/26	RUA PERNAMBUCO, 221	CONSTRUÇÃO DE MURO	30 dias
26	JOSE DOS SANTOS (ESPÓLIO)	6415/ 2026	03/07/26	RUA PARANÁ, 187	LIMPEZA DO PASSEIO	30 dias
27	JOSE DOS SANTOS (ESPÓLIO)	6416/ 2026	03/07/26	RUA PARANÁ, 187	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
28	JOSE DOS SANTOS (ESPÓLIO)	6417/ 2026	03/07/26	RUA PARANÁ, 187	REPARAÇÃO DO PASSEIO	30 dias
29	PROSOLINA MARIA DE JESUS (ESPÓLIO)	6420/ 2026	01/07/26	AV. MARANHÃO, 913	MURO INCOMPLETO	30 dias
30	PROSOLINA MARIA DE JESUS (ESPÓLIO)	6421/ 2026	01/07/26	AV. MARANHÃO, 913	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA LEGISLAÇÃO	30 dias
31	JOSE ARMANDO PAIVA ACEDO	6444/ 2026	30/06/26	AV. SANTOS DUMONT, 2755	ENTULHO NO PASSEIO/PISTA	30 dias
32	JOSE ARMANDO PAIVA ACEDO	6445/ 2026	30/06/26	AV. SANTOS DUMONT, 2755	FALTA A VARRIÇÃO DO PASSEIO	30 dias
33	JOSE ARMANDO PAIVA ACEDO	6446/ 2026	03/07/26	AV. SANTOS DUMONT, 2755	REPARAÇÃO DO PASSEIO	30 dias
34	MORAKIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	6447/ 2026	30/06/26	AV. SANTOS DUMONT, 3169	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
35	MORAKIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	6448/ 2026	30/06/26	AV. SANTOS DUMONT, 3157	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
36	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA MAMEDE	6451/ 2026	01/07/26	RUA RIO GRANDE DO SUL, 1424	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA LEGISLAÇÃO	30 dias
37	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA MAMEDE	6452/ 2026	01/07/26	RUA RIO GRANDE DO SUL, 1424	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
38	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA MAMEDE	6454/ 2026	07/07/26	RUA PAULO JOSE FRANGE, 64	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA LEGISLAÇÃO	30 dias
39	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA MAMEDE	6455/ 2026	07/07/26	RUA PAULO JOSE FRANGE, 54	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA LEGISLAÇÃO	30 dias
40	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA MAMEDE	6456/ 2026	07/07/26	RUA PAULO JOSE FRANGE, 54	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
41	GRACIANA SIMAO (ESPÓLIO)	6497/ 2026	08/07/26	RUA DAS OLIVEIRAS, 359	ENTULHO NO PASSEIO/PISTA	30 dias
42	RADAR VEICULOS LTDA	6504/ 2026	01/07/26	RUA CÔNEGO CÉSAR BORGES, 204	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA LEGISLAÇÃO	30 dias
43	LAUDELINO FRANCISCO DA SILVA (ESPÓLIO)	6433/ 2026	01/07/26	RUA JOSÉ PEDRO DE FREITAS (JOSÉ ARICÓ), 533	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA LEGISLAÇÃO	30 dias
44	JOSE ARMANDO PAIVA ACEDO	6443/ 2026	30/06/26	AV. SANTOS DUMONT, 2755	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA LEGISLAÇÃO	30 dias

Item	Proprietário	Nº AI	Data	Local da Infração	Descrição	Prazo de Defesa
45	RADAR VEICULOS LTDA	6503/ 2026	01/07/26	RUA CÔNEGO CÉSAR BORGES, 184	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA LEGISLAÇÃO	30 dias
46	ELIDO BORGES RODRIGUES JUNIOR	6520/ 2026	08/07/26	RUA ALVINA DE MORAIS LEAL, 565	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
47	NEUSA CRISTINA DE RESENDE PRADO	6526/ 2026	06/07/26	RUA ADELINO JOSE PINHEIRO, 65	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA LEGISLAÇÃO	30 dias
48	NEUSA CRISTINA DE RESENDE PRADO	6527/ 2026	06/07/26	RUA ADELINO JOSE PINHEIRO, 65	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
49	NEUSA CRISTINA DE RESENDE PRADO	6528/ 2026	06/07/26	RUA ADELINO JOSE PINHEIRO, 65	CASA / EDIFICAÇÕES EM ESTÁGIO DE	30 dias
50	ESTILO ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA	6543/ 2026	06/07/26	RUA JOÃO FRAZÃO, 11	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA LEGISLAÇÃO	30 dias
51	ESTILO ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA	6544/ 2026	06/07/26	RUA JOÃO FRAZÃO, 12	CONSTRUÇÃO DE MURO	30 dias
52	ESTILO ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA	6545/ 2026	06/07/26	RUA JOÃO FRAZÃO, 12	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA LEGISLAÇÃO	30 dias
53	ELIEZER MACEDO DOS SANTOS	6547/ 2026	06/07/26	AV. DALÔR TEODORO DE ANDRADE, 79	CONSTRUÇÃO DE MURO	30 dias
54	ELIEZER MACEDO DOS SANTOS	6548/ 2026	06/07/26	AV. DALÔR TEODORO DE ANDRADE, 79	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
55	ELIEZER MACEDO DOS SANTOS	6549/ 2026	06/07/26	AV. DALÔR TEODORO DE ANDRADE, 79	CONSTRUÇÃO DO PASSEIO	30 dias
56	ANICE DE OLIVEIRA BELCHIOR	6564/ 2026	09/07/26	RUA ALZIRO GABRIEL DA SILVA, 121	LIMPEZA DO PASSEIO	30 dias
57	JOSE GEBERSON FERREIRA DA SILVA (ESPÓLIO)	6571/ 2026	08/07/26	RUA ELVIRA ROCHA DE SOUSA, 70	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
58	JOSE GEBERSON FERREIRA DA SILVA (ESPÓLIO)	6572/ 2026	08/07/26	RUA ELVIRA ROCHA DE SOUSA, 70	LIMPEZA DO PASSEIO	30 dias
59	JOSE GEBERSON FERREIRA DA SILVA (ESPÓLIO)	6573/ 2026	08/07/26	RUA ELVIRA ROCHA DE SOUSA, 70	CONSTRUÇÃO DE MURO	30 dias
60	JOSE GEBERSON FERREIRA DA SILVA (ESPÓLIO)	6574/ 2026	08/07/26	RUA ELVIRA ROCHA DE SOUSA, 70	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA LEGISLAÇÃO	30 dias
61	ANTONIO ELIAS EPIFANIO (ESPÓLIO)	6593/ 2026	09/07/26	RUA TANGARA, 242	CASA / EDIFICAÇÕES EM ESTÁGIO DE	30 dias
62	ANTONIO ELIAS EPIFANIO (ESPÓLIO)	6594/ 2026	09/07/26	RUA TANGARA, 242	REPARAÇÃO DO PASSEIO	30 dias
63	SEBASTIAO MALAQUIAS ARANTES (ESPÓLIO)	6598/ 2026	09/07/26	RUA TANGARA, 83	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
64	ELAINE CRISTINA DA SILVA CAETANO	6665/ 2026	06/07/26	RUA MARIA APARECIDA DIAS, 248	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
65	ELAINE CRISTINA DA SILVA CAETANO	6666/ 2026	06/07/26	RUA MARIA APARECIDA DIAS, 248	CONSTRUÇÃO DE MURO	30 dias
66	ELAINE CRISTINA DA SILVA CAETANO	6667/ 2026	06/07/26	RUA MARIA APARECIDA DIAS, 248	LIMPEZA DO PASSEIO	30 dias

Item	Proprietário	Nº AI	Data	Local da Infração	Descrição	Prazo de Defesa
67	SILVIA CRISTINA COSTA DA SILVA	6684/ 2026	02/07/26	RUA SEBASTIÃO DONIZETTI ALVES, 143	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA LEGISLAÇÃO	30 dias
68	ANTONIO JANAILDO LEANDRO	6686/ 2026	02/07/26	RUA SEBASTIÃO DONIZETTI ALVES, 93	CONSTRUÇÃO DE MURO	30 dias
69	ADILSON CARVALHO TOSTA	6697/ 2026	30/06/26	RUA HELOISA SIVIERI VARANDA, 145	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
70	ADILSON CARVALHO TOSTA	6698/ 2026	30/06/26	RUA HELOISA SIVIERI VARANDA, 145	CONSTRUÇÃO DE MURO	30 dias
71	ADILSON CARVALHO TOSTA	6699/ 2026	30/06/26	RUA HELOISA SIVIERI VARANDA, 145	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA LEGISLAÇÃO	30 dias
72	ADILSON CARVALHO TOSTA	6700/ 2026	30/06/26	RUA HELOISA SIVIERI VARANDA, 145	LIMPEZA DO PASSEIO	30 dias
73	PAULO HENRIQUE MARTINS	6702/ 2026	30/06/26	RUA HELOISA SIVIERI VARANDA, 30	CONSTRUÇÃO DO PASSEIO	30 dias
74	PAULO HENRIQUE MARTINS	6703/ 2026	30/06/26	RUA HELOISA SIVIERI VARANDA, 30	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
75	IVAN SILVA SANTANA	6707/ 2026	30/06/26	RUA HELOISA SIVIERI VARANDA, 142	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA LEGISLAÇÃO	30 dias
76	IVAN SILVA SANTANA	6708/ 2026	30/06/26	RUA HELOISA SIVIERI VARANDA, 142	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
77	ADRIANO DOS SANTOS DOS SANTOS	6717/ 2026	30/06/26	RUA ISABELLA ABOCATER GOMES DE PAULA, 177	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
78	ADRIANO DOS SANTOS DOS SANTOS	6718/ 2026	30/06/26	RUA ISABELLA ABOCATER GOMES DE PAULA, 177	LIMPEZA DO PASSEIO	30 dias
79	IVAN SILVA SANTANA	6709/ 2026	30/06/26	RUA HELOISA SIVIERI VARANDA, 142	CONSTRUÇÃO DE MURO	30 dias
80	IRENE VALIM ROCHA FERREIRA	6536/ 2026	15/07/26	AV. JOSE VALLIM DE MELLO, 1465	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
81	ANTONIO ELIAS EPIFANIO (ESPÓLIO)	6595/ 2026	09/07/26	RUA TANGARA, 242	CONSTRUÇÃO DE MURO	30 dias
82	ANTONIO ELIAS EPIFANIO (ESPÓLIO)	6596/ 2026	09/07/26	RUA TANGARA, 242	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA LEGISLAÇÃO	30 dias
83	SEBASTIAO MALAQUIAS ARANTES (ESPÓLIO)	6597/ 2026	09/07/26	RUA TANGARA, 83	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA LEGISLAÇÃO	30 dias
84	NEWTON CESAR GIANVECCHIO	6605/ 2026	08/07/26	RUA PEDRO BARBASSA, 548	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA LEGISLAÇÃO	30 dias
85	ROSANGELA SOARES DE OLIVEIRA	6671/ 2026	09/07/26	RUA ALAIDE SIMÕES RODRIGUES, 70	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA LEGISLAÇÃO	30 dias
86	CARLOS ALBERTO BATISTA OLIVEIRA	6749/ 2026	15/07/26	RUA TURMALINA, 857	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA LEGISLAÇÃO	30 dias
87	ROBERTO ANTONIO DA SILVA	6606/ 2026	09/07/26	RUA PARANOIA, 151	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	30 dias

Item	Proprietário	Nº AI	Data	Local da Infração	Descrição	Prazo de Defesa
88	SILVIA CRISTINA COSTA DA SILVA	6685/ 2026	02/07/26	RUA SEBASTIÃO DONIZETTI ALVES, 143	CONSTRUÇÃO DE MURO	30 dias

Uberaba - MG, 28 de Julho de 2026

Weber de Almeida Januário
Secretário Municipal de Segurança Pública

Edital de Decisão de Recursos de Posturas

O Secretário de Segurança Pública, no uso de suas atribuições, por meio do Departamento de Posturas, **NOTIFICA** o **REDIRECIONAMENTO**, conforme Processo Administrativo, dos **AUTOS DE INFRAÇÃO** abaixo relacionados, e concede **PRAZO de 30 (trinta) dias úteis para apresentação de defesa**, conforme artigo nº 196 da Lei nº 10.697/2008 - Código de Limpeza Urbana:

ITEM	NOME (ORIGEM)	NOME (DESTINO)	Nº PA	Nº AI OU SANÇÃO	DATA DO JULGAMENTO
1	SISTEMA FACIL, INCORPORADORA IMOBILIARIA - UBERABA II SPE LTDA	DANIEL MESSIAS DA SILVA	63/2486/2026	1159/2026	04/05/2026

Uberaba, 28 de Julho de 2026.
Weber de Almeida Januário
Secretário de Segurança Pública